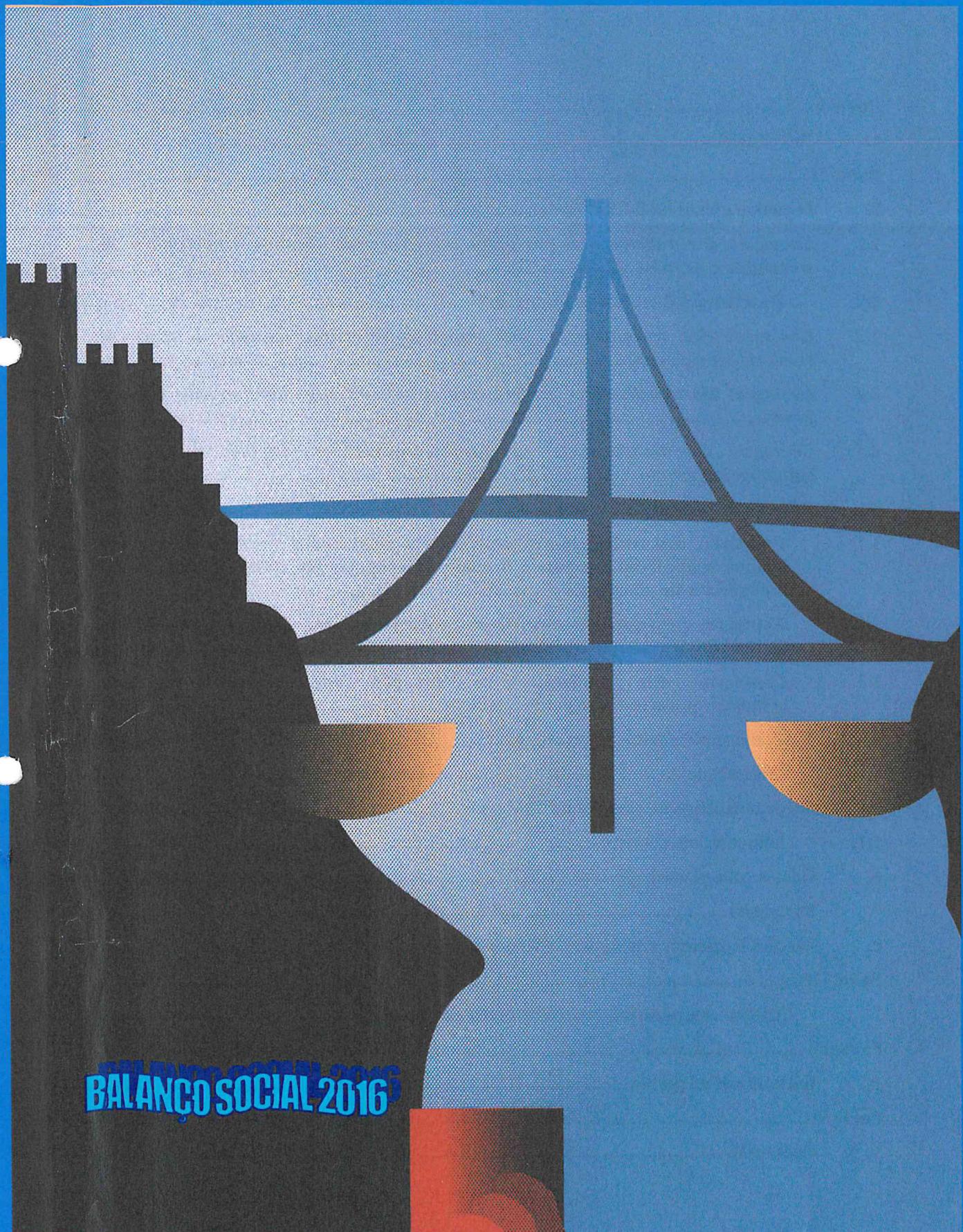


Tribunal de Contas
Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção - Geral

ÍNDICE

Parte I.....	3
1. Introdução	3
Parte II.....	4
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	4
2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	4
2.2 Distribuição dos efetivos por género	5
2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....	5
2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	5
2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....	6
3. Rotação de pessoal	6
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	6
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	6
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo	7
4. Trabalho suplementar e absentismo	7
4.1. Absentismo.....	7
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	9
5.1. Acidentes em serviço.....	9
6. Custos com pessoal	9
7. Formação	9
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira	10
Parte III.....	12
1. Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)	12
Parte IV	14
1. Indicadores de gestão	14
Parte V.....	15
1. Conclusão	15



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Visto o presente Balanço Social 2016,
Concordo com os propostas do Sétimo
Subdiretor-Geral e do Senhor Chefe da
Divisão.

Informação nº. 26/17-DGP-DP

Afigura-se que a necessidade mais
urgente é a de reforçar a DGTC com
mais técnicos qualificados através
de concursos exteriores.

Processo: <i>De notar também a média etária dos trabalhadores da DGTC que se situa num</i>	Data: 10-04-2017
Assunto: Balanço Social 2016. <i>Gran muito elevado, exigindo assim uma especial atenção no futuro próximo.</i>	

Parecer: 2017-09-12
J. Cardoso
(DG)
À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 08/05/2017.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

Sessenta - se o presente
Balanço Social à considera-
ção do Sétimo Conselheiro
Presidente, salientando o
seguintes aspectos:

1- A DGTC soma, em 2016,
trabalha 615 efectivos, o que
representa um aumento de
7 face a igual período do
ano anterior;

2- Este aumento de efectivos
resultou do resultado do
3º TPS, ou seja, o resultado do
disposto no concurso efectuado em
26.05.14, e cujo resultado final

iniciou em 01.02.16.

Despacho:

Visto com muito interesse.
Concordando com o proposto nos
parecidos à margem, considero
prioritário proceder ao recrutamento
de recursos humanos qualificados,
de modo especializado em contas a
novas competências atribuídas
 pela L.E.O. ao Tribunal de Contas
e a situações decretadas no presente
balanço social.

Neste sentido, deverão ser preparados
os correspondentes processos com vista à
abertura do procedimento concursal
adequado. 12.04.2017 *L.R.M.*

3- No setorista, entre 2006
e 2016, os efectivos de sexo
masculino são significativa-
mente (- 73 elementos);

4- O corpo Especial de
Fiscalização e Controlo é o
grupo profissional mais
representativo da DGTC;

5- 71% das Técnicas TPS
foram superiores;

6- O índice de tecnicidade
continua com tendente de
estabilidade (+ 1,3%).

Atendo o referido, e tendo em
consideração o aumento no númer
de pessoal efectivo e aumentos medi-
dos idóios dos trabalhadores, o de-
cisivo acentuar do efectivo
nos últimos anos e as novas
exigências apontadas pelo legislador



Tribunal de Contas

Direção-Geral

dorar a DGTC e suas
Técnicas que lhe dão o direito
de fazer o que querem, Informação nº. 26/17-DGP-DP
através de procedimentos
concessões extensas

PARTE I

31.08.17

Porto 2017

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2016, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2016, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

PARTE II

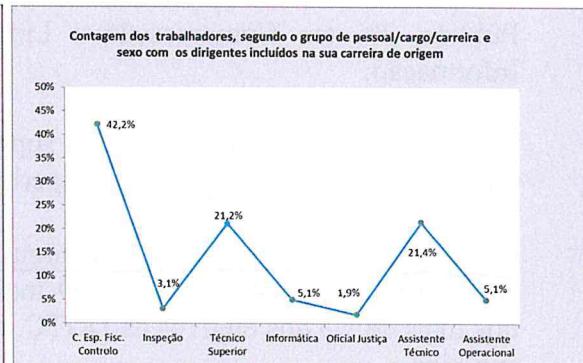
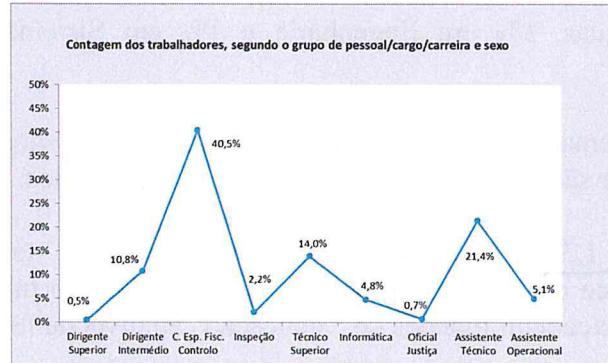
2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2016 um total de 415 efetivos (sendo 134 homens e 281 mulheres), mais 7 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. O total de efetivos compreende 2 no exercício de funções em cargo de dirigente superior e 45 em cargo de dirigente intermédio.

Os dois grupos profissionais mais representativos do universo de trabalhadores são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico sendo que é nestes grupos onde a predominância do género feminino é mais acentuado: 67% no primeiro caso e 70% no segundo.

No entanto, 54% dos trabalhadores estão vinculados em regime de nomeação e pertencem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e à carreira de Inspeção os demais exercem funções segundo a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



Como adiante será patente, verifica-se, no ano de 2016, um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional facto que decorre do recrutamento de licenciados, sendo resultado de uma assumida política gestionária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Face ao ano anterior verificamos os seguintes aumentos nas carreiras da DGTC:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo - 1,7%;
- Técnico Superior - 7,2%;
- Inspeção - 1%;
- Oficial de Justiça - 1,2%;
- Informática - 0,2%.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do género feminino, com cerca de 281 efetivos em 415 tendo a taxa de feminização, 67,7%, diminuído ligeiramente face ao ano anterior (68,4%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2016, 71,1% dos 415 efetivos, mais 1,7% do que em igual período do ano anterior, eram detentores de um curso superior. Dos 292 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Gestão ou área afins, 34% em Direito, 10% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 7% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

Aqui também deve ser salientada a supremacia do género feminino, sendo que 200 dos 292 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 68,5% dos licenciados.

O índice de tecnicidade aumentou 1,3%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 69,9%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2016, situa-se nos 51 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 21,7%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto aqueles que têm menos de 35 anos representam 1%. A distribuição global



Tribunal de Contas

Direção - Geral

dos efetivos (43,4% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. Realça-se, contudo, que apenas existem 5,1% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos, sobre o qual se deve refletir, embora a sua justificação se concentre na contenção imposta ao recrutamento externo a nível da Administração Pública.

É de salientar que no género feminino a média etária é de 50,9 anos, enquanto que no género masculino é de 51,5 anos.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade regista 25 anos na Administração Pública, valor que aumentou face ao ano anterior (24 anos).

No género feminino a média situa-se nos 25 anos e no masculino nos 24,4 anos.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2016 (5,3%) é superior à percentagem de trabalhadores saídos (3,6%). As admissões verificadas (22) foram efetivadas maioritariamente, através de procedimento concursal, sendo que 12 para a carreira de Técnico Verificador Superior, 7 por mobilidade e as restantes 3 por regresso por mobilidade do exterior.

No tocante às saídas (15) ocorreram na carreira de Técnico Superior - 5, no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo - 5, na carreira de Assistente Técnico - 3, na carreira de Inspeção - 1 e na carreira de Assistente Operacional - 1.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

No que se refere às modalidades de horário de trabalho é a modalidade de trabalho flexível que detém a percentagem mais elevada (69,9%) do efetivo total, seguindo-se a de isenção do



Tribunal de Contas

Direção - Geral

horário (12,3%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 10,8% do universo dos trabalhadores, sendo que 87% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Ocorreram 16 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da situação de mobilidade.

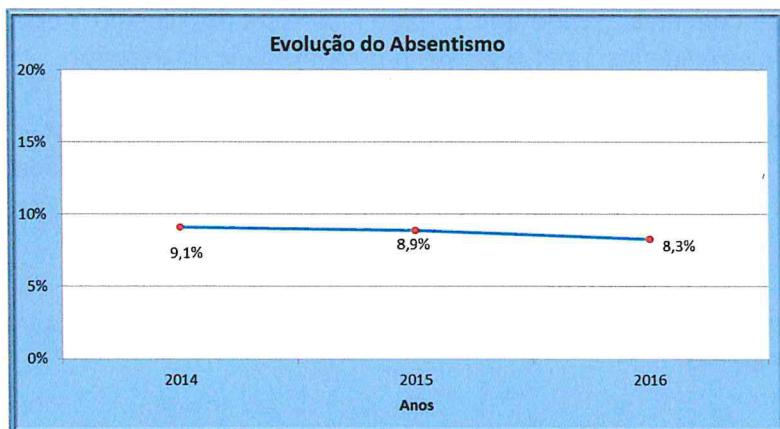
4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente relacionado com a atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redonda num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redonda num maior absentismo.

No ano de 2016, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um decréscimo face aos valores apurados em 2015. O índice de absentismo desceu de 8,9 % para 8,3% e a taxa de frequência¹ desceu de 20,3% para 18,7%.

O gráfico infra evidencia uma tendência para a diminuição das ausências.



¹ Taxa de frequência = Nº de faltas/Efetivo médio
Balanço Social 2016



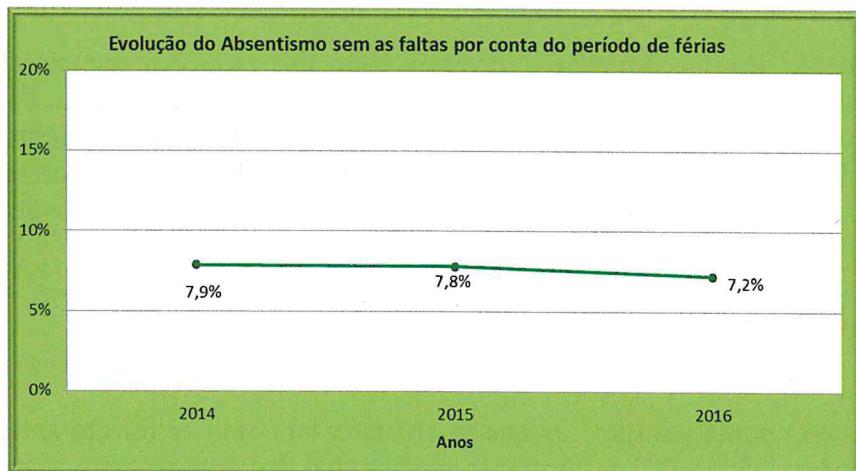
Tribunal de Contas

Direção - Geral

Em 2016, os 415 efetivos faltaram, em média, 19 dias de trabalho (número de dias inferior ao igual período do ano anterior), sendo que cerca de 12 dias, em média, por motivo de doença do próprio.

Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência diminuiu face a igual período do ano anterior, contribuindo, assim, para o decréscimo da taxa de absentismo. Com efeito, se em 2015 tivemos 327 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2016 esse número baixou para 105.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1063 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7830-1063), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,2% e a taxa de frequência de 18,7% para 16,2%.



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2514 dias que perfazem 49% do total das faltas de doença – 5137).

Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 2514 no total de faltas – 7830, poderemos verificar, que, ao retirarmos este primeiro valor, a taxa de absentismo baixa de 7,2% para 5,7%.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2016, ocorreram oito acidentes de trabalho, seis dos quais “*In itinere*” (um com baixa até 3 dias, outro com baixa até 30 dias e quatro com baixa superior a 30 dias) e dois no local de trabalho (um com baixa inferior a um dia e outro com baixa até 30 dias).

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a "remuneração-base média mensal" por trabalhador, em 2016, foi de 2412,22 €, representando um aumento de 11,3% face a igual período do ano anterior.

Este aumento ficou a dever-se à reversão total das reduções remuneratórias temporárias (reduções determinadas pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro e 75/2014, de 12 de setembro) verificadas a partir de 1 de janeiro de 2015, por força do artigo 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e do art. 2º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

7. Formação

Quanto a este ponto justifica -se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2016, a DGTC organizou 61 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 42 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1204 participações, o que representa uma média de 20 formandos por ação), quer nas externas (125 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação).

Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 14 402 horas, sendo 13211 horas despendidas em ações internas e 1191 horas às ações externas.

O investimento global despendido, no último ano, foi de 58.647,98 €, com uma média de 141,32 € por trabalhador.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior tendo, no entanto o custo diminuído consideravelmente, face ao ano anterior.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2014 e 2016, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2014	Ano 2015	Tx. Crescimento 2014-2015	Ano 2016	Tx. Crescimento 2015-2016	Tx. Crescimento 2014-2016
Secção Reg. Açores	39	38	-2,6%	39	2,6%	0%
Secção Reg. Madeira	41	40	-2,4%	39	-2,5%	-4,9%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, fato este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2016, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 49 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 24 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 48 e 22 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 47 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 23 (Açores) e subiram para 21 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2014	6	16		5		8	4	39
	2015	6	16		5		7	4	38
	2016	6	17		5		7	4	39
Madeira	2014	6	18		2	2	10	3	41
	2015	5	16	1	3	2	10	3	40
	2016	6	14	1	3	2	10	3	39



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2016, nos Açores totalizavam 71,79% dos efetivos e na Madeira 64,10%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (74,1%) e na Madeira (48,9%).



Tribunal de Contas

Direção - Geral

PARTE III

1 Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um aumento entre 2014 e 2016 de 0,5% (2 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Tx. Crescimento 2015-2016	Tx. Crescimento 2014-2016	Tx. Crescimento 2013-2016
	413	408	415	1,7%	0,5%	4,2%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2016 (22 trabalhadores, essencialmente por procedimento concursal e por mobilidade interna) e saídas (15 trabalhadores, de salientar a situação de mobilidade, 3 por mobilidade no exterior e 3 por termo de mobilidade), regista-se um aumento de 7 efetivos.

Apesar dos dados relativos aos anos anteriores evidenciarem um decréscimo de efetivos, em 2016 houve um aumento dos mesmos. Na verdade, entre 2014 e 2016 aumentaram em 2 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de admissões por procedimento concursal para a carreira de técnico verificador superior.



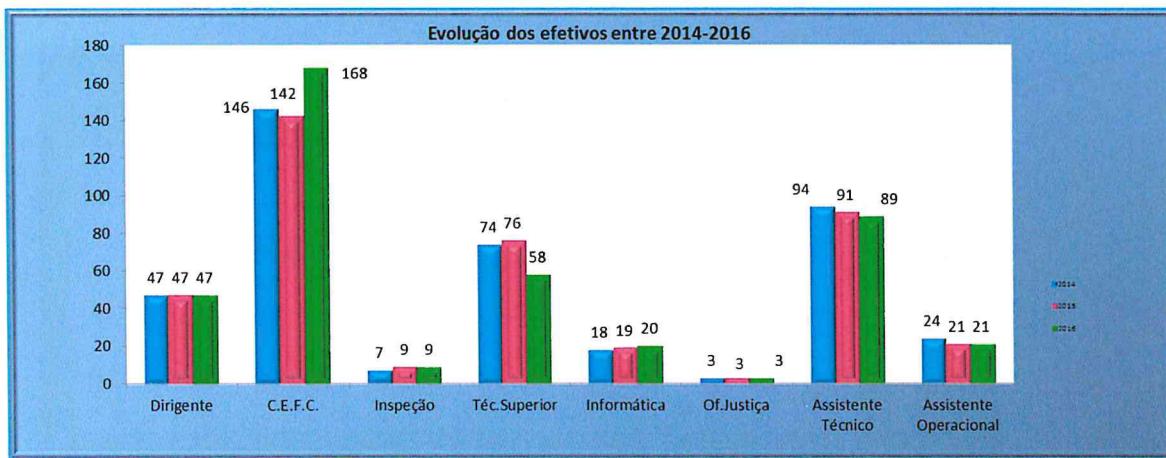
Tribunal de Contas

Direção - Geral

Pese embora o aumento de efetivos em 2016, é de salientar que nos anos anteriores a tendência é de diminuição do número de trabalhadores, como se pode verificar da diferença entre 2014 e 2015 (-5 efetivos).

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2014	47	146	7	74	18	3	94	24	413
2015	47	142	9	76	19	3	91	21	408
2016	47	168	9	58	20	3	89	21	415



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2014	2015	2016
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	68%	68,6%	68,9%

O índice de tecnicidade aumentou situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 69,9%.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	11,33%	15,38%	15,38%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	14,18%	2,56%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,96%	12,82%	4,17%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,71%	74,35%	61,54%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	32,29%	25,64%	38,46%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	69,9%	48,71%	56,41%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	51	48	49
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	25	22	24
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	71,08%	64,10%	71,79%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	5,30%	2,56%	2,6%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,61%	5,12%	0%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 8,3%	13,67%	12,50%

- a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1063 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7830-1063), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,2% e a taxa de frequência de 18,7% para 16,2%.



Tribunal de Contas

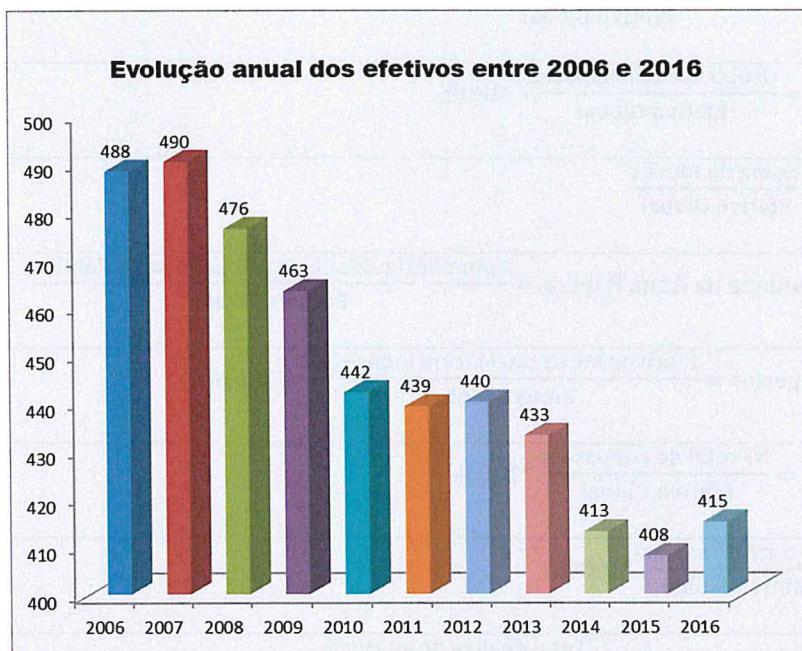
Direção - Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, embora se verifique que o corpo de trabalhadores da sede cresceu neste último ano 7 efetivos, a tendência dos últimos 10 anos, é de uma clara diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede, fixando-se esse número em menos 73 efetivos.



Em 2016, as admissões verificadas (22 trabalhadores) efetivaram-se essencialmente por procedimento concursal e pela mobilidade interna. As saídas (15 trabalhadores) ocorreram essencialmente na carreira de Técnico Superior, no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e na carreira de Assistente Técnico.

No ano de 2016, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 69,9%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Quer a **média de idade** quer a **média de antiguidade** verificaram um ligeiro aumento face ao ano anterior, cifrando-se agora a primeira nos **51 anos** e a segunda nos **25 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, regista-se de 2015 a 2016 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 8,3%, descida esta, essencialmente relacionada com a diminuição da situação “**Doença**” (5137 dias), onde se verificou uma descida de 593 dias, face a igual período do ano anterior, e também com a diminuição da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 222 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 327 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2514 dias que perfazem 49% do total das faltas de doença – 5137).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2017.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



Tribunal de Contas

Direção - Geral

SEDE



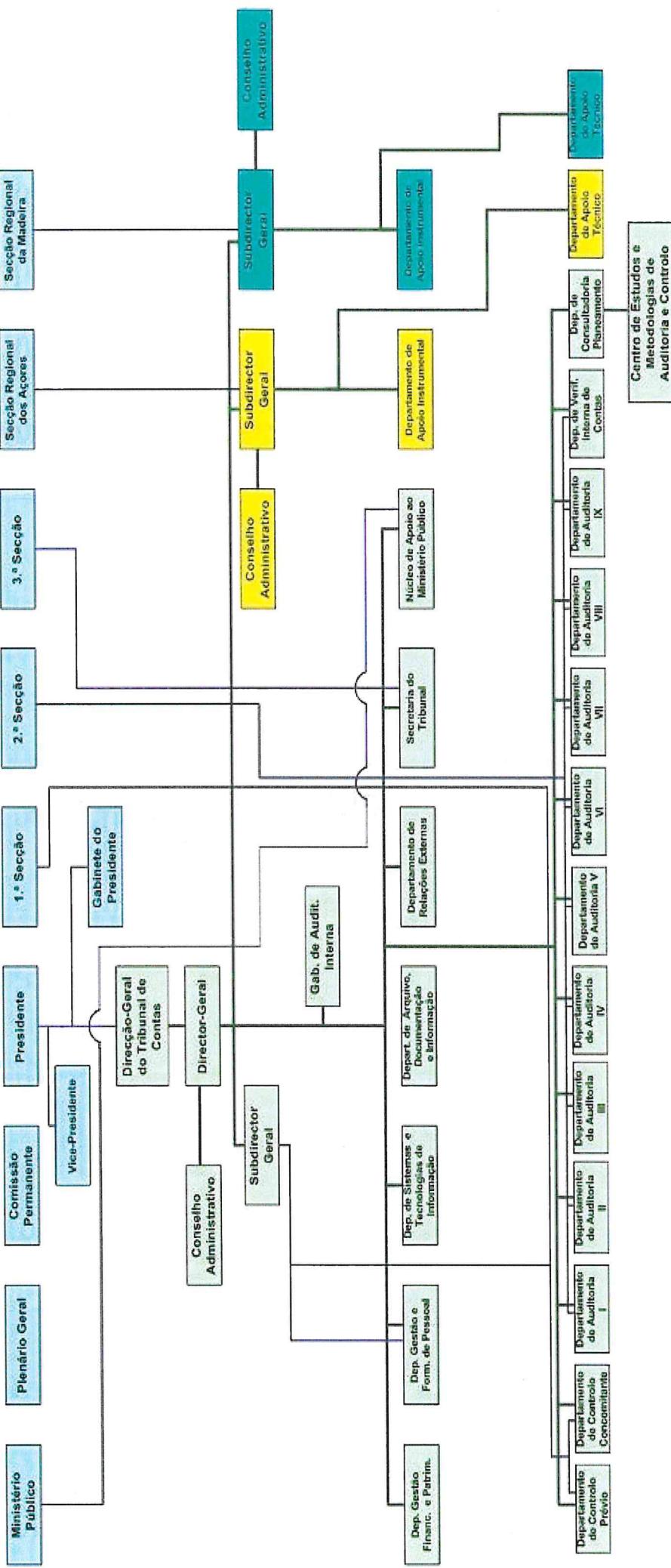
Tribunal de Contas

Direção - Geral

ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





Tribunal de Contas

Direção-Geral

EFETIVO GLOBAL

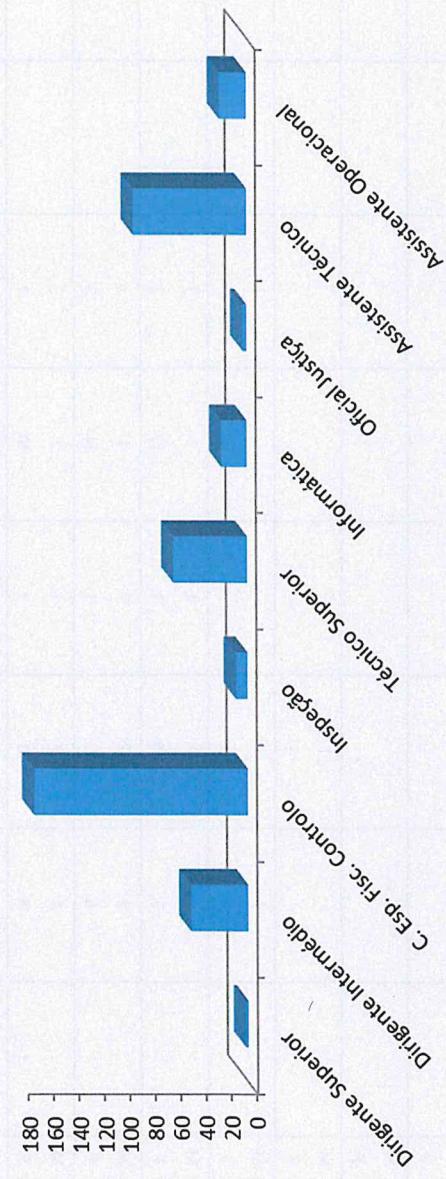


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informativa	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação	M 54 F 114 T 163		3 6 9							57 120 177
Nomeação transitória por tempo determinado	M 8 F 46 T 54			8 8 20	12 1 1		1 1 89	27 62 89	10 11 21	57 128 185
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M 1 18 F 1 27 T 2 45			1 3 4		2				20 33 53
Comissão de Serviço	M 1 18 F 1 27 T 2 45		54 114 163	3 6 9	9 49 58	12 8 3	3 3 20	27 62 89	10 11 21	134 281 415
Efectivo Total	M 1 18 F 1 27 T 2 45									



Trabalhadores por Grupo/cargo/carreira





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

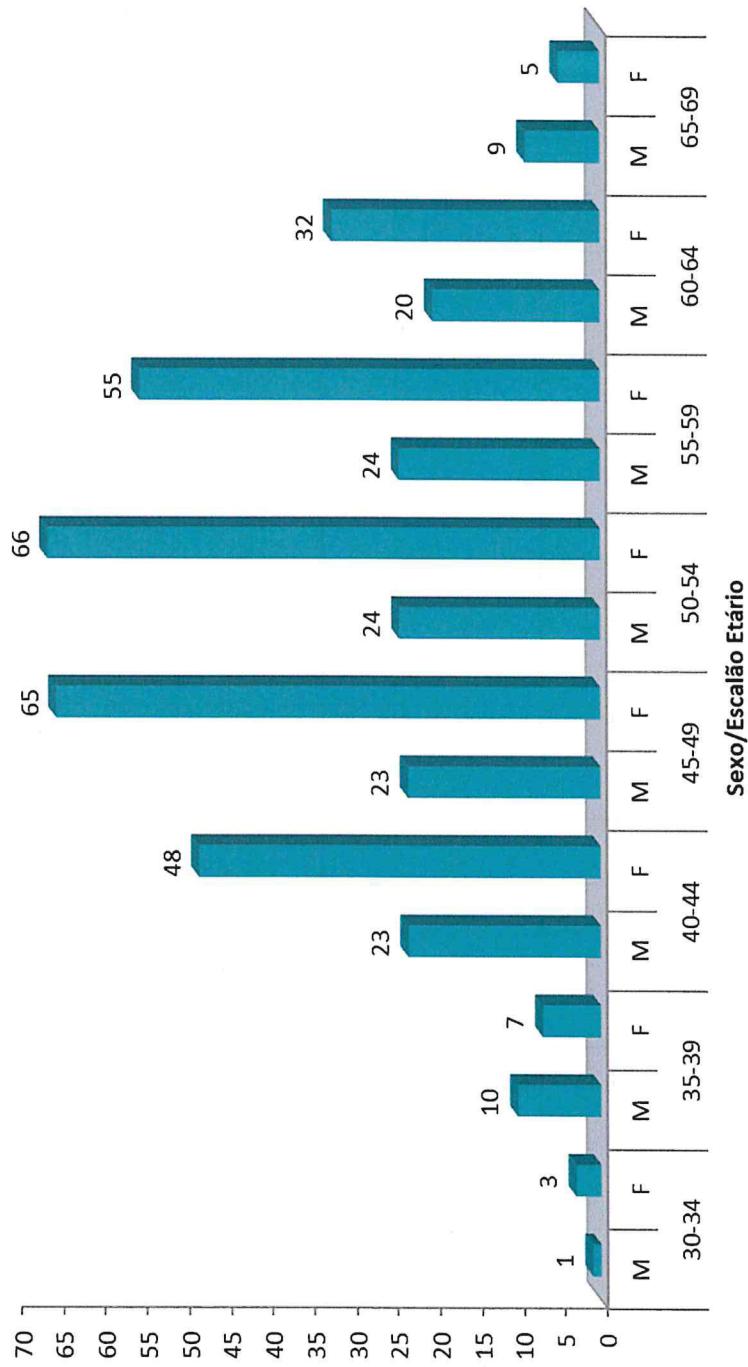
Grupo/cargo/carreira/escalão etário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F									
30-34	M F	1 3								1 3
35-39	M F	3 3	5 3			1 3				1 3
40-44	M F	2 3	9 18	1 1	2 12	3 2				10 7
45-49	M F	1 6	12 23	1 1	1 14	1 3	1 1	5 17	2 17	23 23
50-54	M F	4 1	9 8	1 1	2 10	2 2		4 12	2 1	24 66
55-59	M F	4 8	6 21		1 5	3 1	1 1	8 13	2 3	24 55
60-64	M F	1 2	2 14	6 4	2 4	2 1		5 8	2 3	20 32
65-69	M F	2 1	6 1		1 1			1 1	2 2	9 5
Total	M F T	1 1 2	18 27 45	54 114 168	3 6 9	9 49 58	12 8 20	27 3 3	10 62 89	134 281 415

Nível médio de idade:

$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 51$



Trabalhadores por Escalão Etário





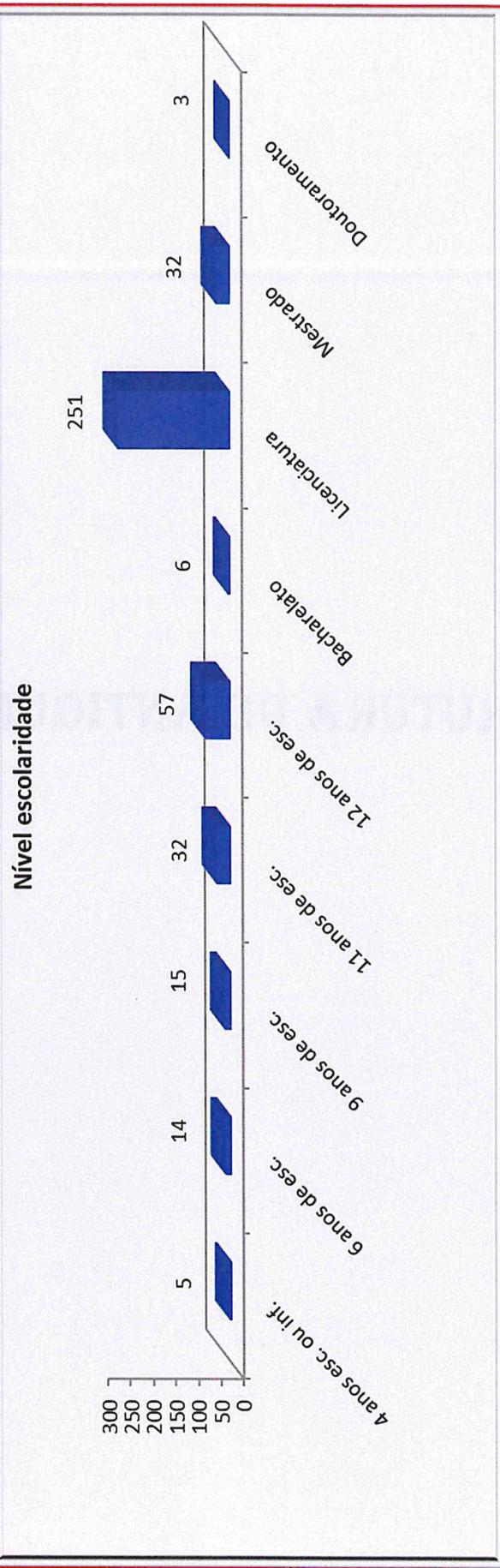
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirente Superior	Dirente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F	M F								
4 anos	M F	M F								
6 anos	M F	M F								
9.º ano ou equivalente	M F	M F								
11.º ano	M F	M F	1 7		2 1		2 14	2 14	1 2	6 26
12.º ano ou equivalente	M F	M F			5 4	1	15 31	1	1	20 37
Bacharelato	M F	M F	1 4		1					1 5
Licenciatura	M F	M F	15 26	44 87	1 6	8 46	5 3	3 6		76 175
Mestrado	M F	M F	1 3	7 15	2 15	1 2		1		14 18
Doutoramento	M F	M F		1	1					1 2
Total	M F T	M F T	18 27 45	54 114 168	3 6 9	9 49 58	12 8 20	27 3 3	10 62 89	415 11 21



Tribunal de Contas

Divisão - Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M F			1 1			1			2 1
5-9	M F		3 6		2					3 8
10-14	M F	3 1	8 7		1 3				3 1	15 12
15-19	M F	2 2	12 18	1 1	1 14		1		2 3	21 40
20-24	M F	1 9	14 33	2 1	3 15	4 5		6 33	4 6	34 102
25-29	M F	6 5	7 21	1	1	2	1	4 9	4 9	20 46
30-34	M F	1 4	2 5	1	1	1	1		2 9	1 1
35-39	M F	1 4	4 16	5 3	5 3	1	1		6 3	19 1
40 ou mais anos	M F	1 2	2 7	2 1	2 1			4 4	2 1	12 15
Total	M F T	1 1 2	18 27 45	54 114 168	3 6 9	9 49 58	12 8 20	3 3 3	27 62 89	10 11 21
										134 281 415

Nível médio de antiguidade:

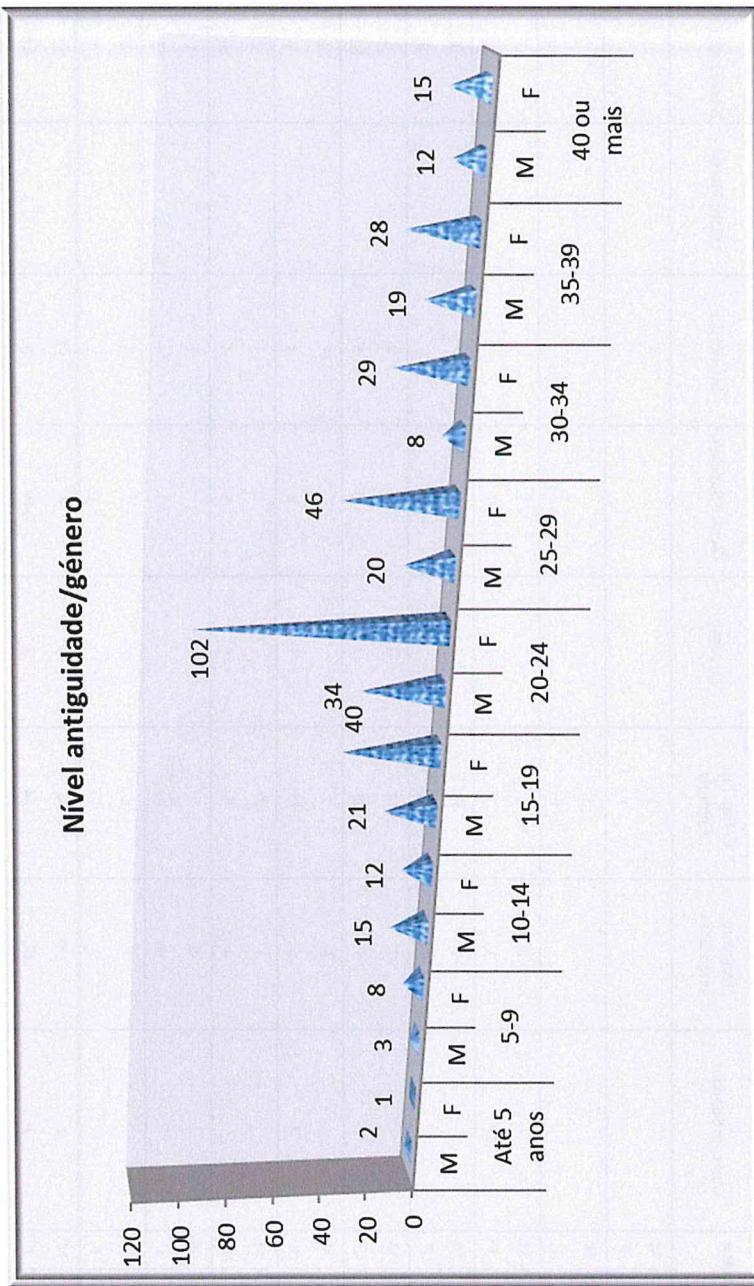
Soma das antiguidades = 25

Total de efectivos



Tribunal de Contas

Direção-Geral





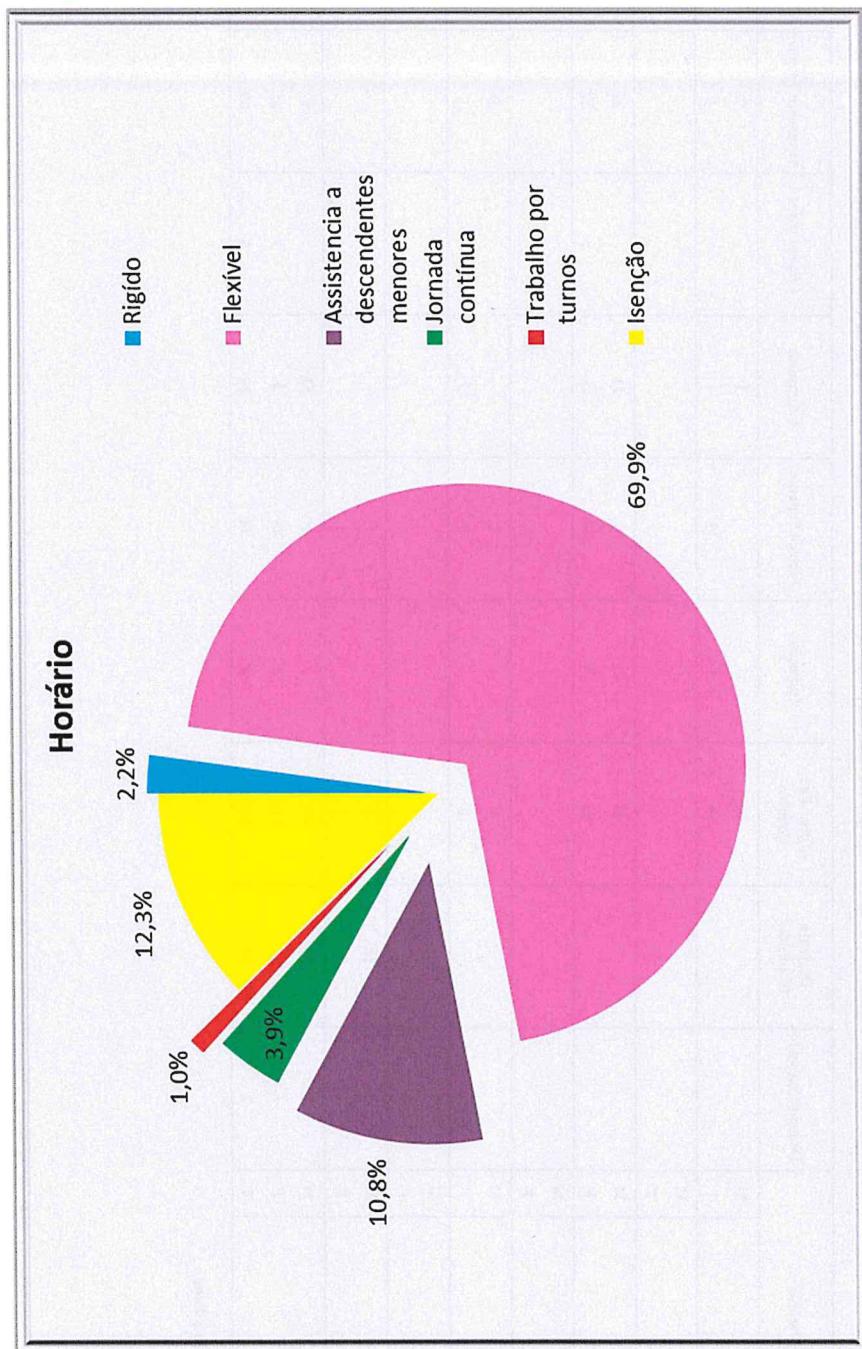
Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fic. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M		3		1		1		2	6
	F		19	1	12	1		5	1	39
Rígido	M									5
	F								4	4
Flexível	M		48	3	8	11		22	5	97
	F		93	5	34	5	3	52	1	193
Desfasado	M									
	F									
Jornada contínua*	M		1		1			3		5
	F		1		2		2	5	1	11
Trabalho por turnos	M								4	4
	F									
Isenção de horário	M	1	18	2						21
	F	1	27	1		1				30
Total	M	1	18	54	3	9	12	27	10	
	F	1	27	114	6	49	8	62	11	
	T	2	45	168	9	58	20	89	21	415

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





Tribunal de Contas

Direção - Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP			Assistente Operacional	Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça		
Procedimento concursal	M F		7 5						7 5
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade	M F			1	3		1	1	2 5
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F		1		1				1 1
CEAGP	M F								
Outras situações	M F				1				1
Total	M F T		8 5 13	1 1	5 5 1	1	1	1	22



Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO						CTFP			Total		
	Diretige nt Superior	Diretige nt Intermédio	C. Esp. Fisc. Contrôlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Morte	M F								1			1
Reforma/aposentação	M F					1						1
Límite de idade	M F											
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F											
Cessação por mútuo acordo	M F											
Exoneracão	M F											
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F											
Fim da situação de mobilidade interna	M F						2		1			3
Fim da situação de cedência de interesse público	M F											
Cessação de comissão de serviço	M F					1						1
Outras situações	M F			3 2	1	1			1	1		4
Total	M F T			3 2 5	1	5 1 5			1 2 3	1 1 1		15



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T									
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M F T									
Procedimento concursal	M F T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T				2 2 2	9	1	2		3 13 16
Total	M F T				2 2 4	9 9 1	1	2	2	16

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.

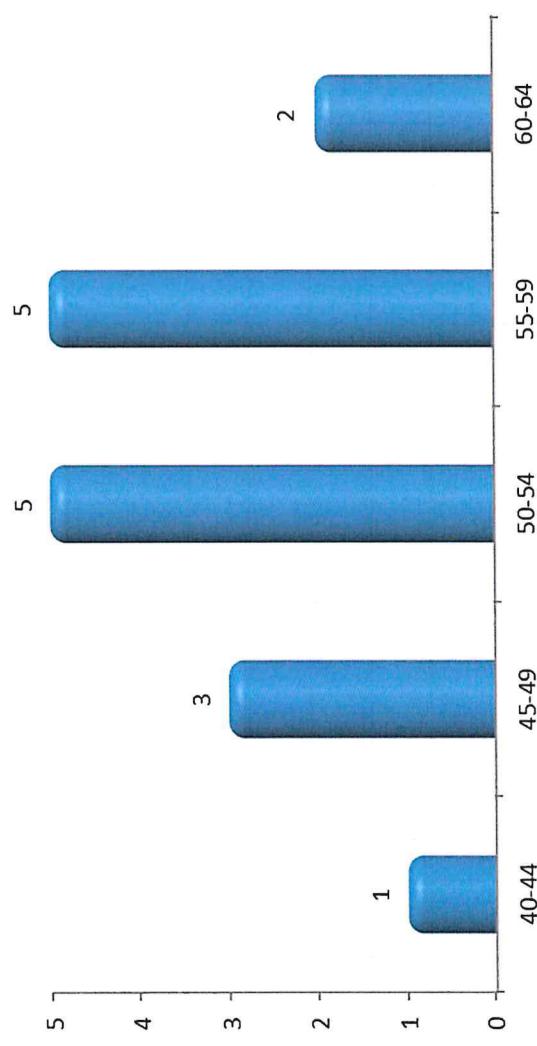


Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F									
30-34	M F									
35-39	M F									
40-44	M F	1								1
45-49	M F		1	1						3
50-54	M F			1	1					1
55-59	M F		3							4
60-64	M F		1							2
65-69	M F									3
70 e mais	M F									2
Total	M F T	1 1 1	3 5 8	2 2 2				1 4 5		16



Trabalhadores portadores de deficiência





Tribunal de Contas

Direção - Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M							1452:43	2935:37	4388:20
	F		30:00		44:00			180:04		254:04
	T		30:00		44:00			1632:47	2935:37	4642:24
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M							56:00	150:15	206:15
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M		71:00		130:59	967:55		3043:32	854:56	5068:22
	F		25:00		217:43	371:57		242:50		857:30
	T		96:00		348:42	1339:52		3286:22	854:56	5925:52
Trabalho em dias feriados	M							70:45	12:00	82:45
	F									
	T									
Total	M		71:00		130:59	967:55		4623:00	3952:48	9745:42
	F		55:00		261:43	371:57		422:54		1111:34
	T		126:00		392:42	1339:52		5045:54	3952:48	10857:16



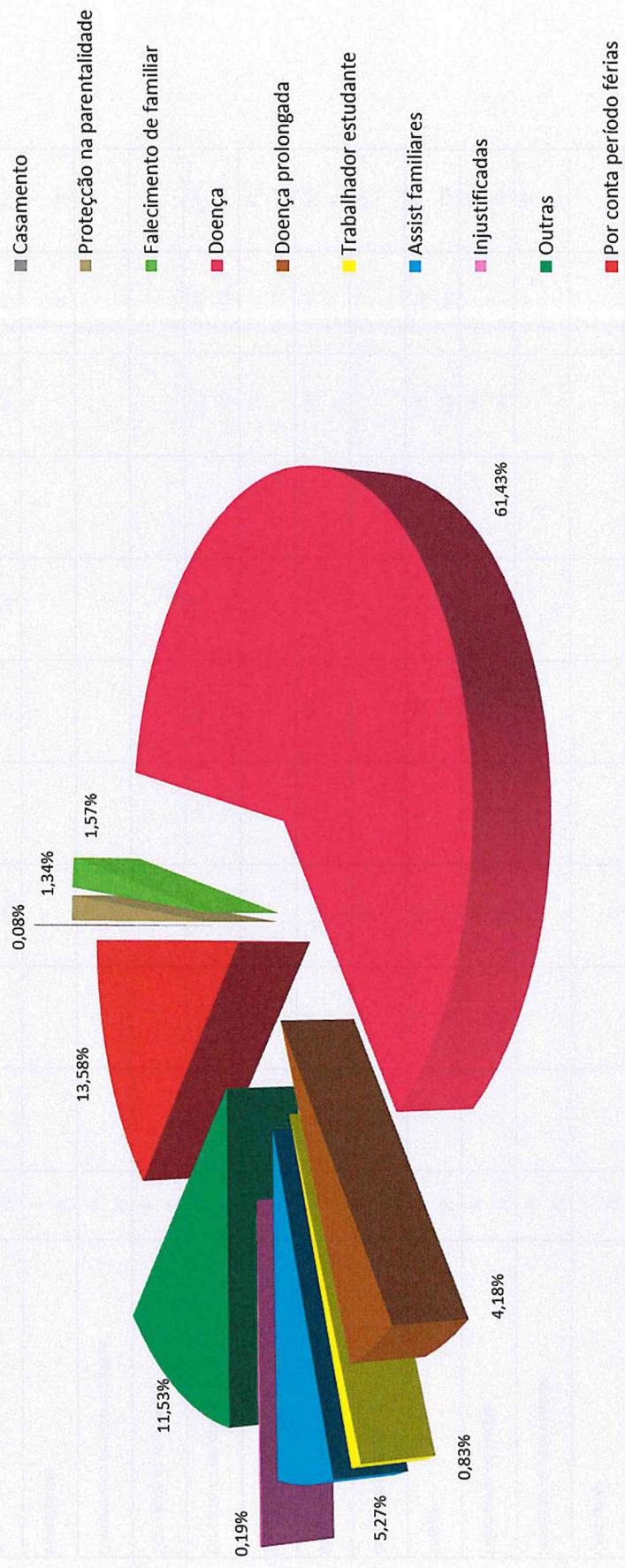
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F		6							6
Proteção na parentalidade	M F	7		48		50				57
Falecimento de familiar	M F	15 38	10 4	17 1	5 1		5 28			48
Doença	M F	5 2	374 636	6 15	45 536	50 50	20 20	125 1740	569 687	1124 3686
Doença prolongada	M F		327							327
Assistência a familiares	M F	9	150	17	60	56		8	100	15 398
Trabalhador-estudante	M F							65		65
Por conta do período de férias	M F	30,0 1 53,0	173,0 286,5	4,0 9,0	9,5 136,0	34,5 22,0		76,5 186,5	12,0 29,5	339,5 723,5
Com perda de vencimento	M F									
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Injustificadas	M F			1					14	14
Outras *	M F		6,0 159,5	48,0	2,0 14,0			366,0 6,5	1,0 298,0	377 526
TOTAL	F T	1,0 1,0	64,0 121,0	1597,0 2173,0	4,0 97,0	17,5 812,0	136,5 129,0	580,5 265,5	596,0 20,0	1967,5 1020,5
								2706,5	1616,5	5362,5 7830,0

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve



Absentismo





Tribunal de Contas

Direção - Geral

**SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere				
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
M	2	1			1		6			1	1	4
F	1	1		1			6			1	1	4
Nº total de acidentes	3											
Nº de acidentes com baixa	2											
Nº de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	7											
Nº de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	7											
M												
F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º de acidentes com baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	2



Tribunal de Contas

Direção - Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	12	16	28
1001-1250 €	12	44	56
1251-1500 €	21	18	39
1501-1750 €	2	16	18
1751-2000 €	7	21	28
2001-2250 €	23	59	82
2251-2500 €	2	5	7
2501-2750 €	11	31	42
2751-3000 €	5	12	17
3001-3250 €	2	3	5
3251-3500 €	9	14	23
3501-3750 €	3	1	4
3751-4000 €	5	6	11
4001-4250 €		3	3
4251-4500 €	1	9	10
4501-4750 €			
4751-5000 €	12	13	25
5001-5250 €	5	10	15
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
Total	134	281	415

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	665,13	665,13
Máxima (€)	6 129,97	5 242,25



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	22 054,71 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	45 500,06 €
Disponibilidade permanente	894 279,12 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8 253,00 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 922,48 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	66 316,47 €
Representação	45 754,87 €
Secretariado	2 587,56 €
Outros suplementos remuneratórios	4 422,18 €
Total	1 091 090,45 €



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	23 143,33
Subsídio de educação especial	15 808,54
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 257,66
Acidente de trabalho e doença profissional	1 510,95
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	409 957,18
Outras prestações sociais	126 901,89
TOTAL	578 579,55



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	14 014 982,50 €
Suplementos remuneratórios	1 091 090,45 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	578 579,55 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 566 236,13
TOTAL	19 250 888,63 €



Tribunal de Contas

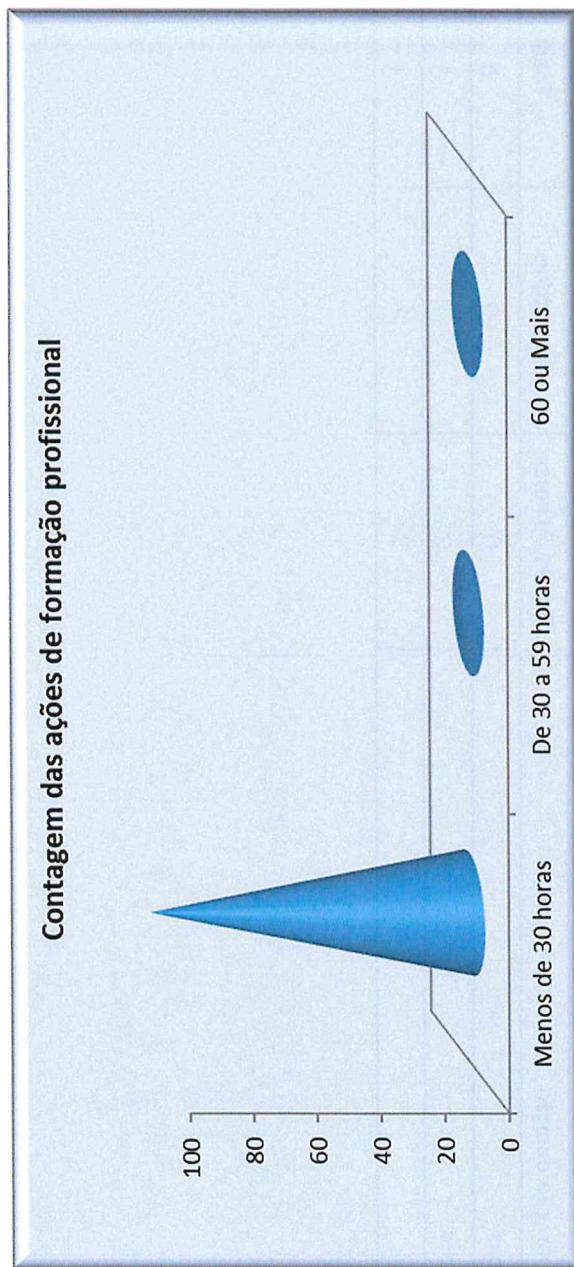
Direção-Geral

FORMAÇÃO



Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	0	0	0
Externas	2	1	3
Total	2	1	3



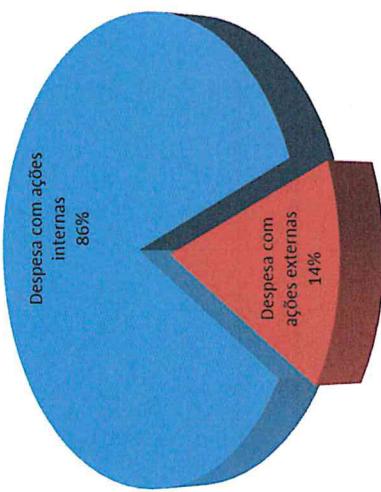


Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	50 335,90 €
Despesa com ações externas	8 312,08 €
TOTAL	58 647,98 €



Despesas anuais com a formação





Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	N.º de participações (*)	N.º de participações (*)	Total
	N.º de participações		N.º de participações	N.º de participantes (**)	
Dirigente Superior			5	5	1
Dirigente Intermédio	122		39	161	37
C. Esp. Fisc. Controlo	736		38	774	169
Técnico Superior e Inspetores	242		27	269	71
Informática	4		9	13	7
Oficial Justiça	3			3	2
Assistente Técnico	91		7	98	42
Assistente Operacional	6			6	2
Total	1 204		125	1 329	331

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.
** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior		14,0	14,0
Dirigente Intermédio	912,0	401,0	1 313,0
C. Esp. Fisc. Controlo	8 863,0	351,0	9 214,0
Técnico Superior e Inspetores	2 387,0	151,0	2 538,0
Informática	43,0	250,0	293,0
Oficial Justiça	24,0		24,0
Assistente Técnico	913,0	24,0	937,0
Assistente Operacional	69,0		69,0
Total	13 211,0	1 191,0	14 402,0



Tribunal de Contas

Direção - Geral

DISCIPLINA



Tribunal de Contas
Divisão - Geral

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

SEÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA

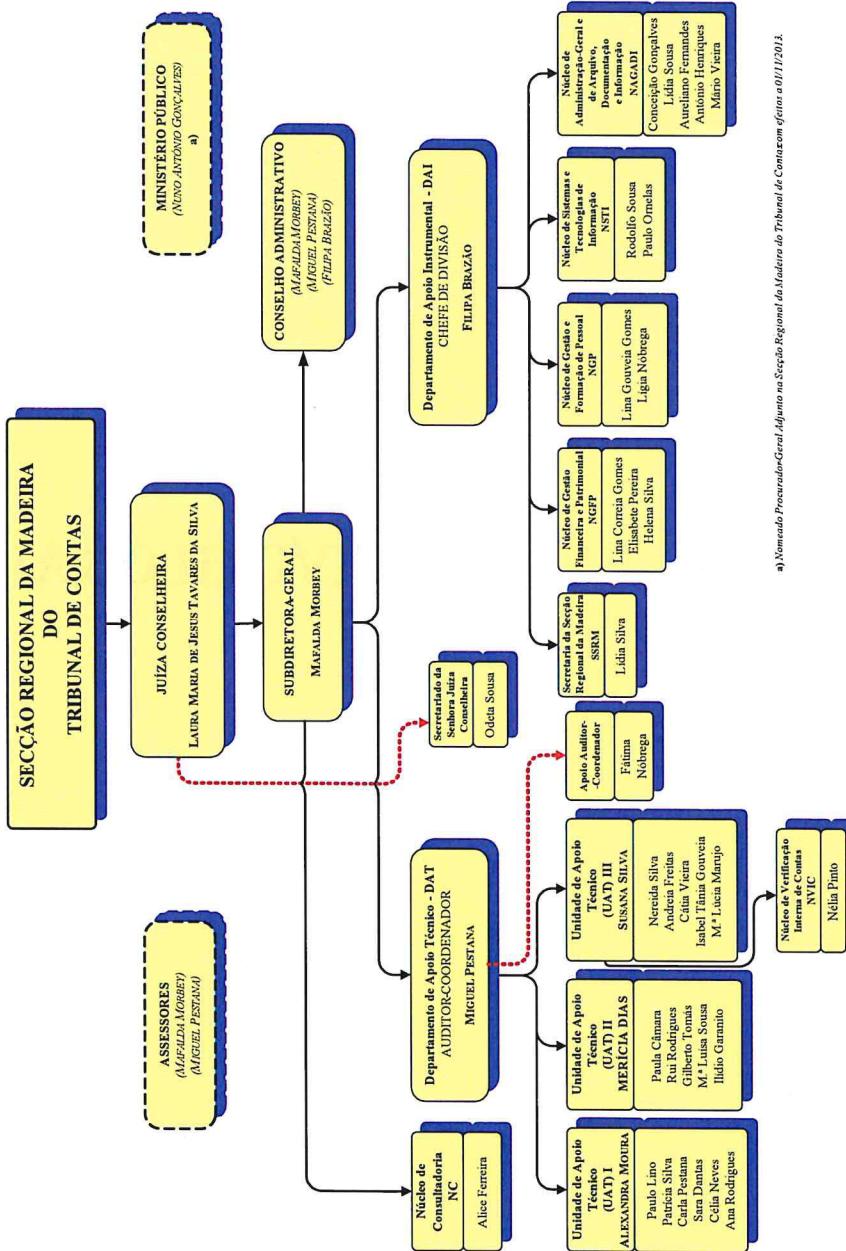


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de dezembro de 2016)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

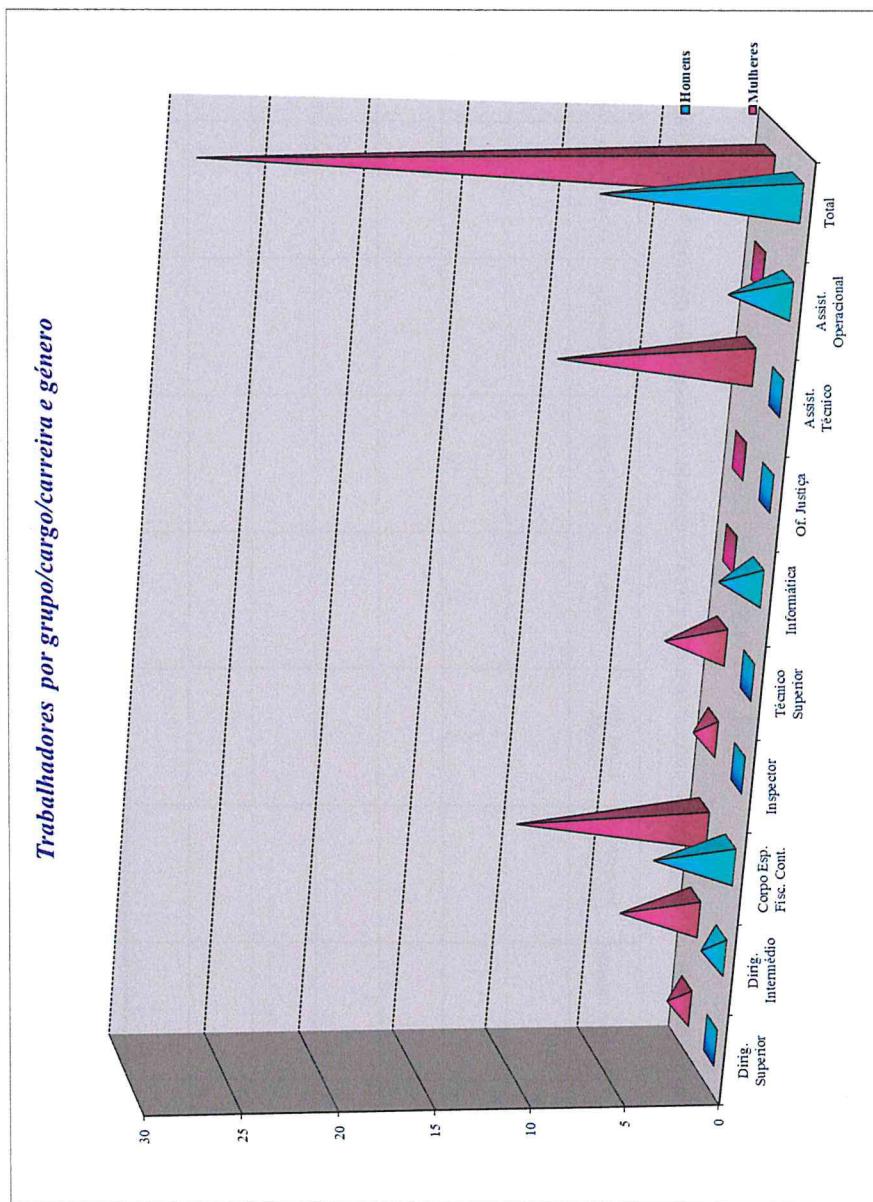
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								2	2
	F								2	2
Flexível	M	4				2				6
	F	8	1		3	2				22
Desfasado	T	12	1		3	2				28
	M								1	1
Jornada contínua	M								1	1
	F								1	1
Trabalho por turnos	T	2								2
	M									2
Específico	T									2
	M									2
Isenção de horário	M	1	4							1
	F	1	5							5
Total	M	1	4		4		2		3	10
	F	1	4		10	1	3	2	10	29
	T	1	5		14	1	3	2	10	39



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

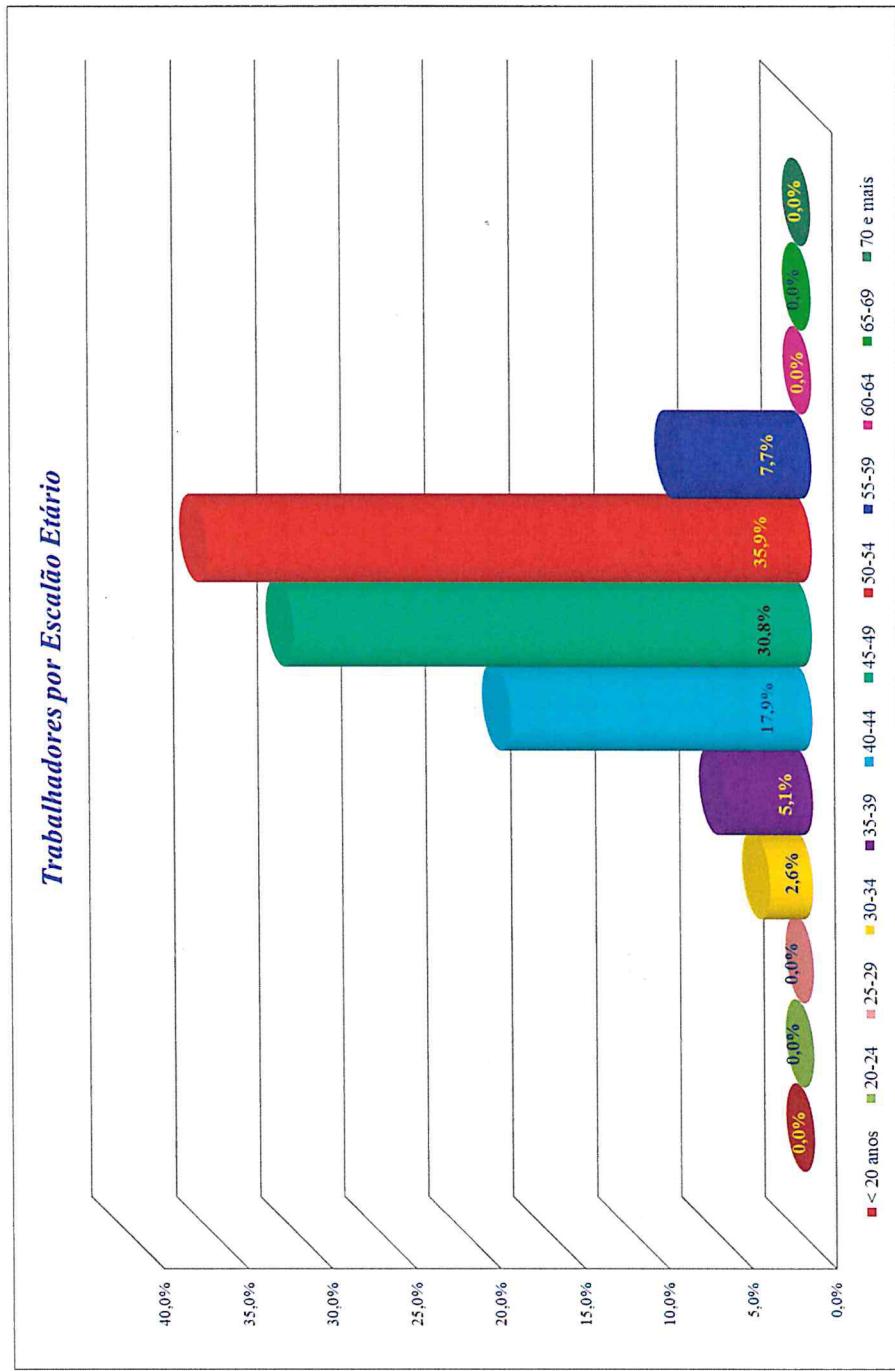
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fis. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos		M F									
20-24		M F									
25-29		M F									
30-34		M F			1						1
35-39		M F		2							2
40-44		M F	1	2	1	1			1		1
45-49		M F	1 3	1 3	1	1				1	6
50-54		M F	1	3	2				5		8
55-59		M F				1		2			3
60-64		M F							3		6
65-69		M F									3
70 e mais		M F									
Total		M F T	1 1 1	4 10 14	1 1 1	3 3 3	2 2 2	10 10 10	3 3 3	10 29 39	

Nível médio de idade: Soma das idades 1866
Total de efectivos 39 ————— 47,85



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

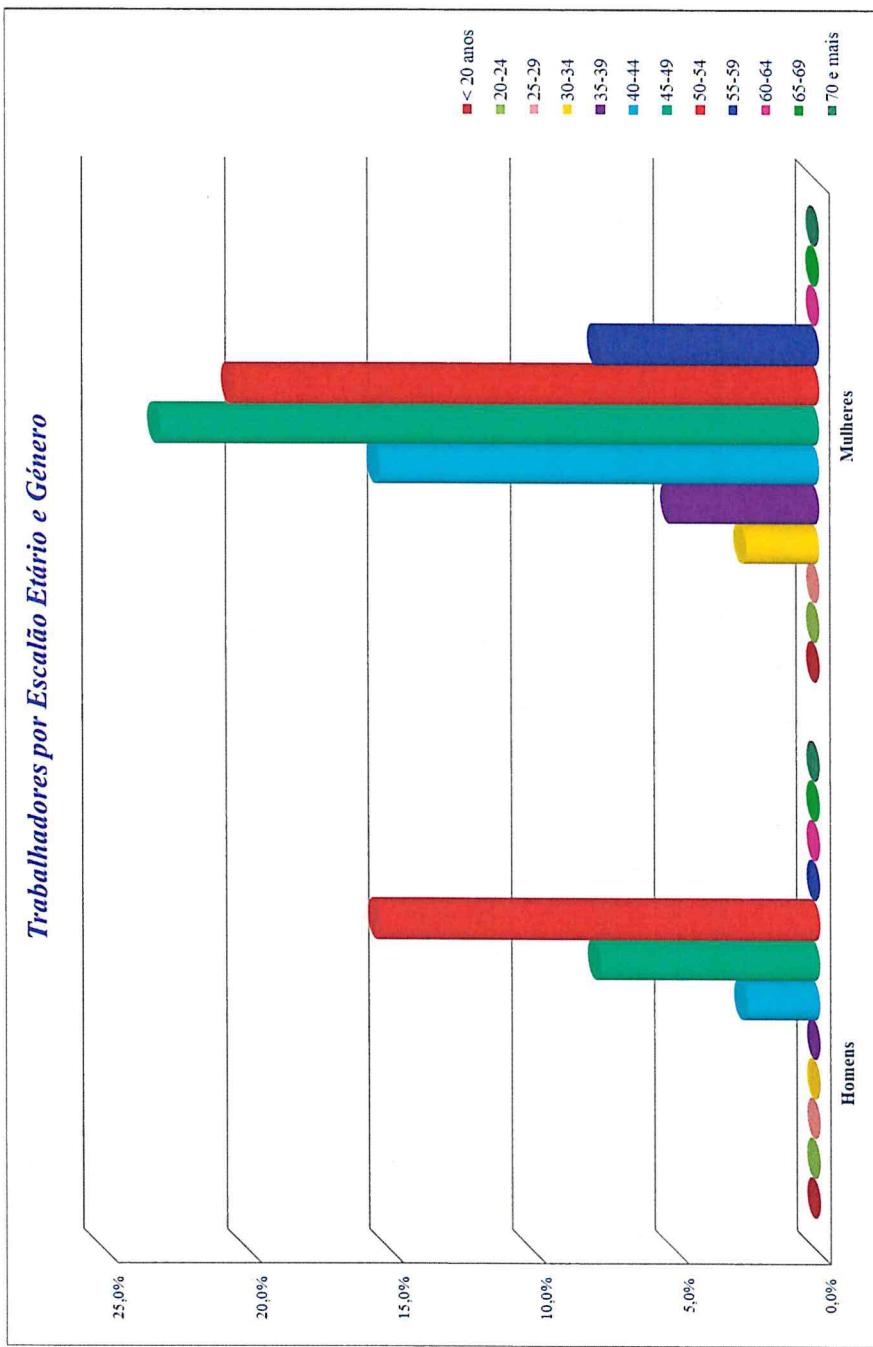




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





BALANÇO SOCIAL - 2016

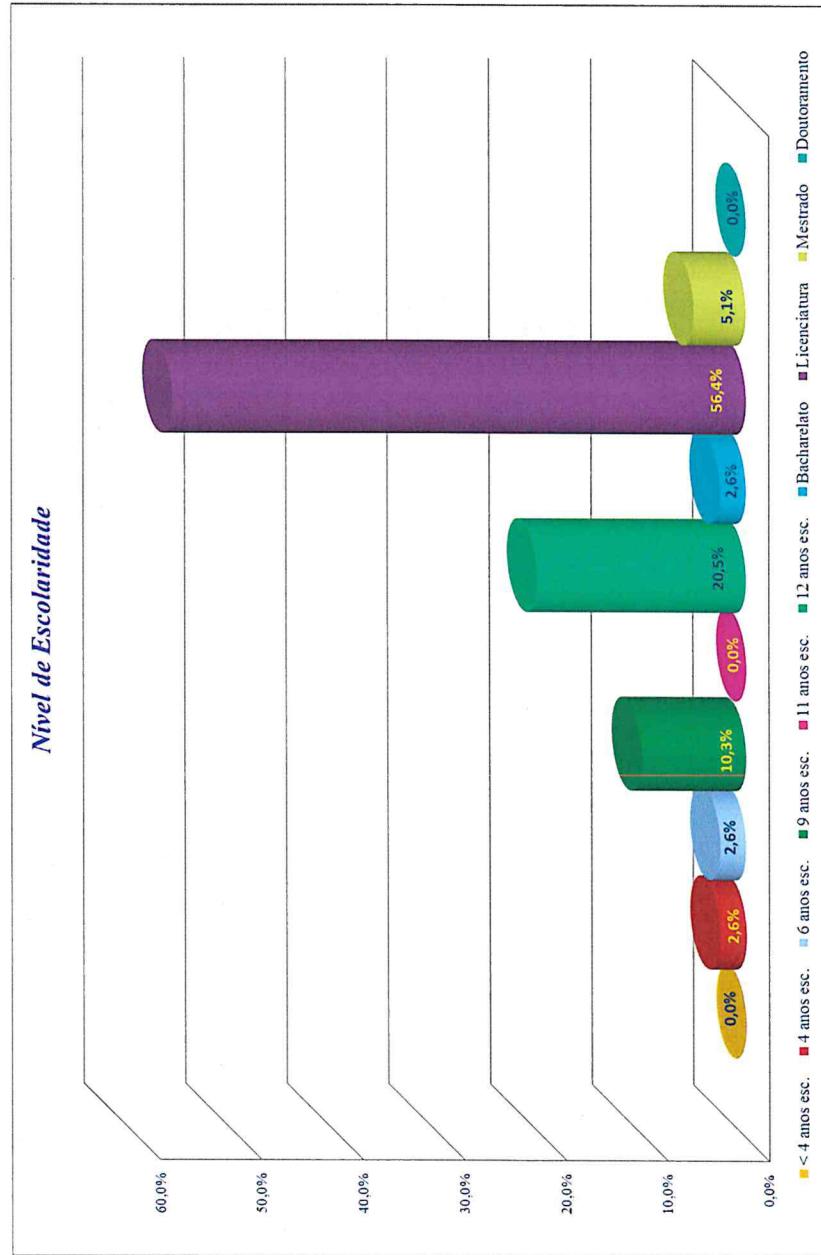
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	M	F	M	F	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector Técnico Superior	Técnico Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M	F									
4 anos	M	F									
6 anos	M	F									
9.º ano	M	F									
11.º ano	M	F									
12.º ano ou equivalente	M	F									
Bacharelato	M	F									
Licenciatura	M	F	1	4	3	9	1	3			
Mestrado	M	F						1			
Doutoramento	M	F									
Total	M	F	1	4	4	10	1	3	2	10	10
	T	1	1	5	5	14	1	3	2	10	29
										3	39



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

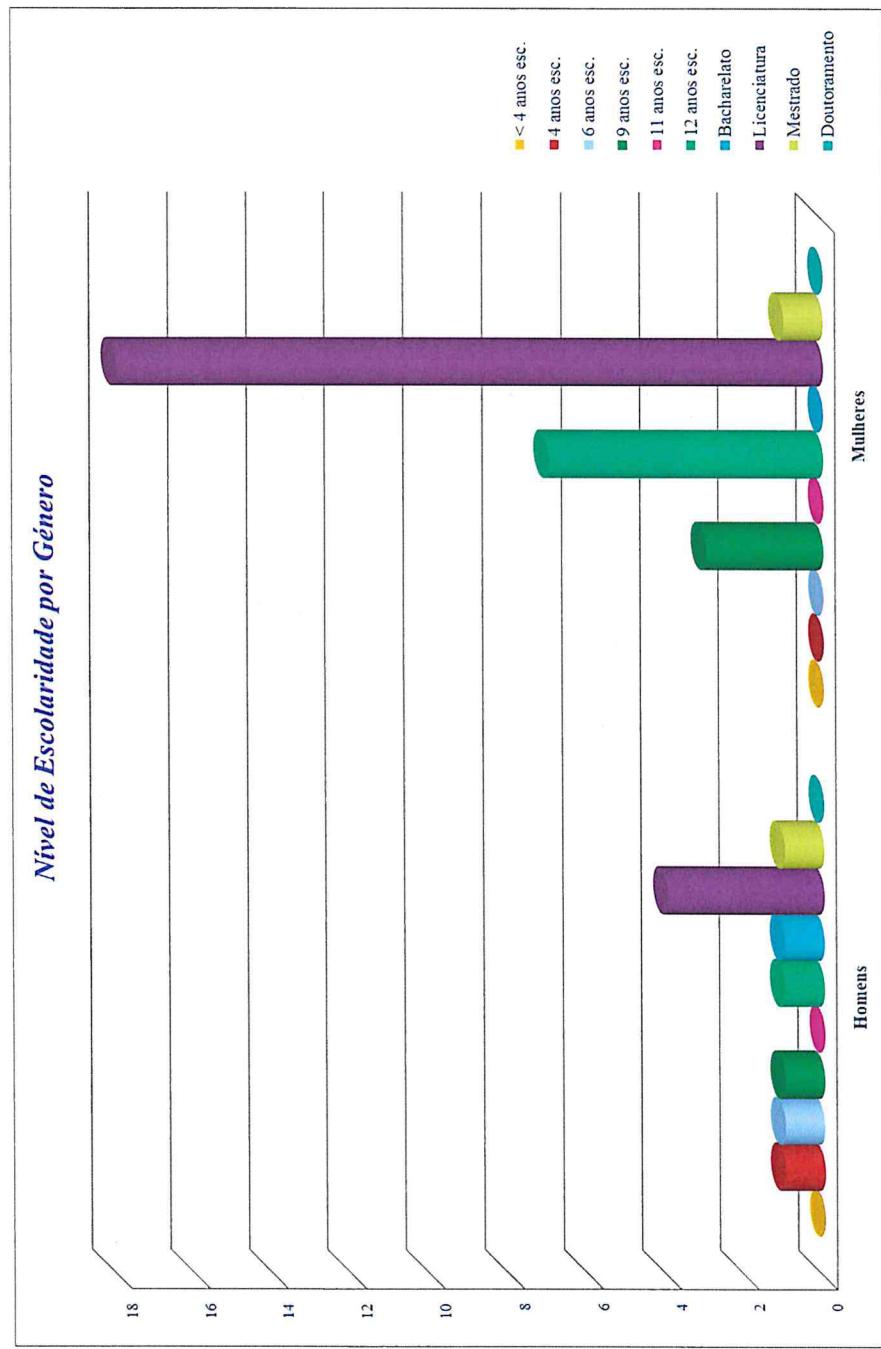
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

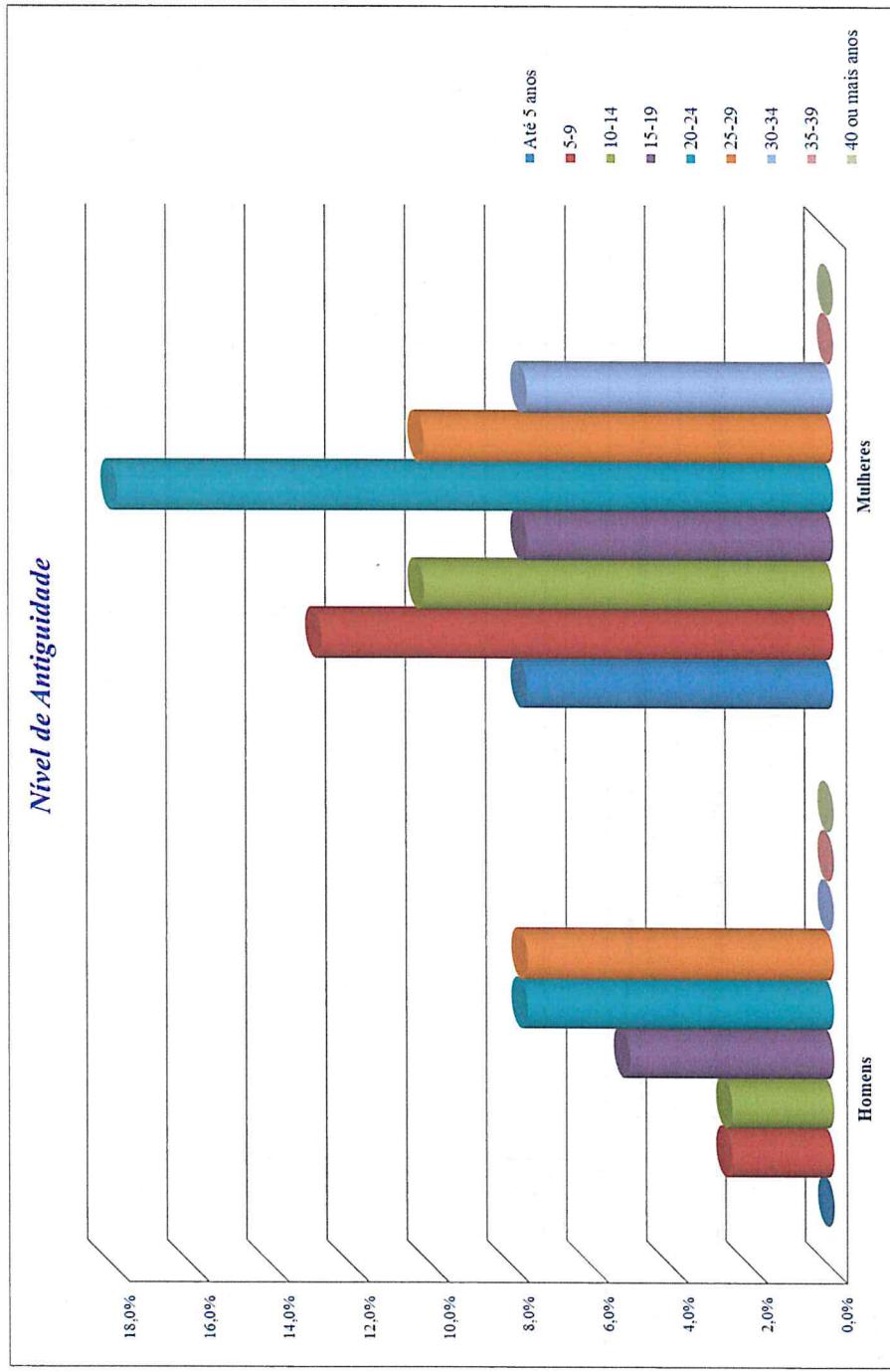
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M F	2 1	1							3
5-9	M F	1 1	2	1						1
10-14	M F	1 1	1	1	2					5
15-19	M F	1 3				1				1
20-24	M F	2 2								4
25-29	M F	2 1				1				2
30-34	M F							1		3
35-39	M F								2	2
40 ou mais anos	M F								3	3
Total	M F T	1 4 1	1 5	4 14	1 14	3 3	2 2	10 10	3 3	10 39 39

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}}$ $\frac{702}{39} = 18,00$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

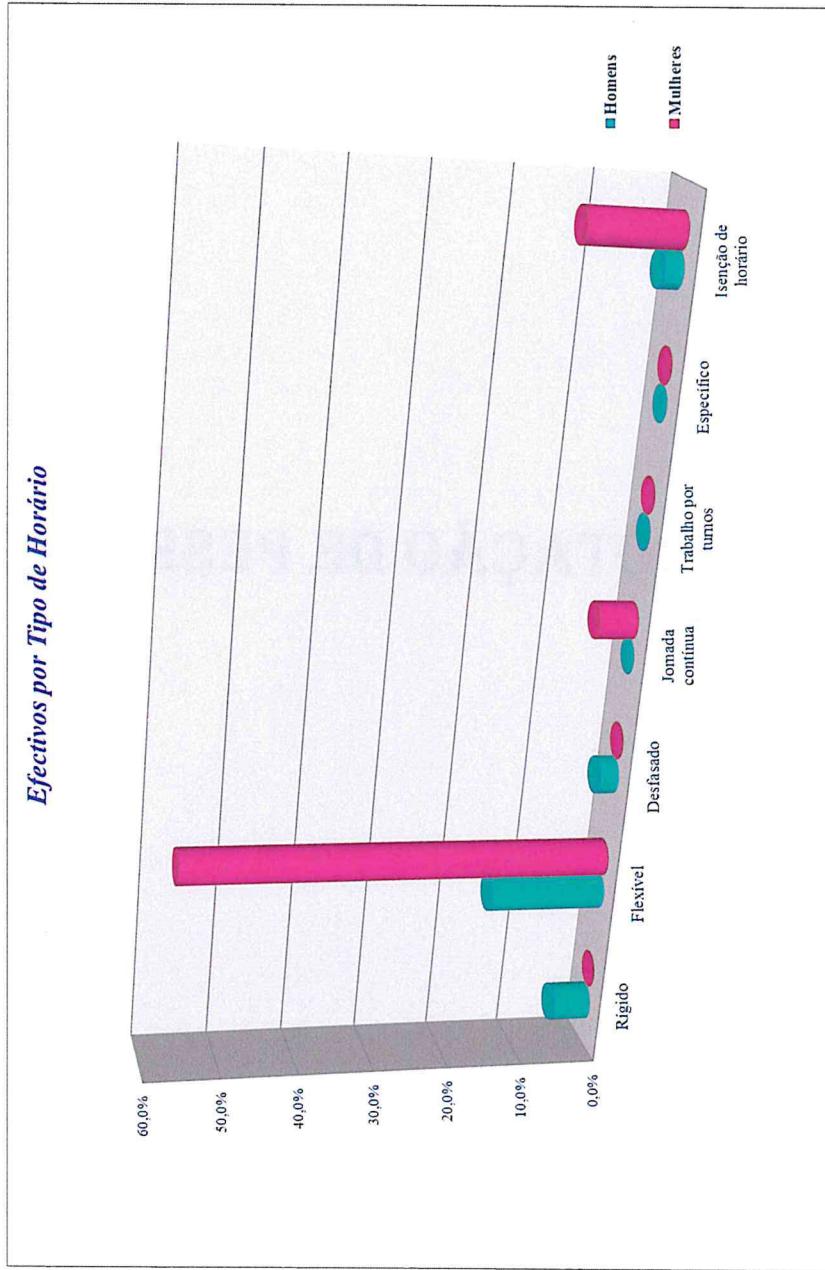
Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informativa	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								2	2
	F	T							2	2
Flexível	M		4			2				6
	F	T	8	1	3	2		10	10	22
Desfasado	M		12	1	3					28
	F	T						1	1	1
Jornada continua	M							1		1
	F	T		2	2					2
Trabalho por turnos	M									2
	F	T								2
Específico	M									1
	F	T								1
Isenção de horário	M		1	4						5
	F	T	1	5						6
Total	M		1	4	10	1	3	2	10	10
	F	T	1	5	14	1	3	2	10	3
										39



Tribunal de Contas

Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho
ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F									
Cedência de interesse público	M F									
Mobilidade interna	M F				1					1
Regresso de licença	M F									
Comissão de serviço	M F		1							1
CEAGP	M F									
Outras situações (cessação da comissão de serviço)	M F									
Total	M F T		1				1			2



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Oficial Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneração	M F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F						1		1
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros (um TV/Assessor nomeado, em comissão de serviço, Auditor-Chefe, na SRH/TIC, e um T/TS 2.º cl. a exercer funções na CMFunchal, em comissão de serviço)	M F					2			2
Total	M F T					2	1		3
									3



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fis. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revisadas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M F T									
Total de promoções	M F T									
Procedimento concursal	M F T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T									
Total	M F T									

(1) art.º 154.º, (2) art.º 153.º e 155.º, (3) art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M F T								2:00:00	2:00:00
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M F T								2:00:00	2:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								4:00:00	4:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								4:30:00	4:30:00
Trabalho em dias feriados	M F T								4:30:00	4:30:00
Total	M F T								20:30:00	20:30:00



Tribunal de Contas
Sessão Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

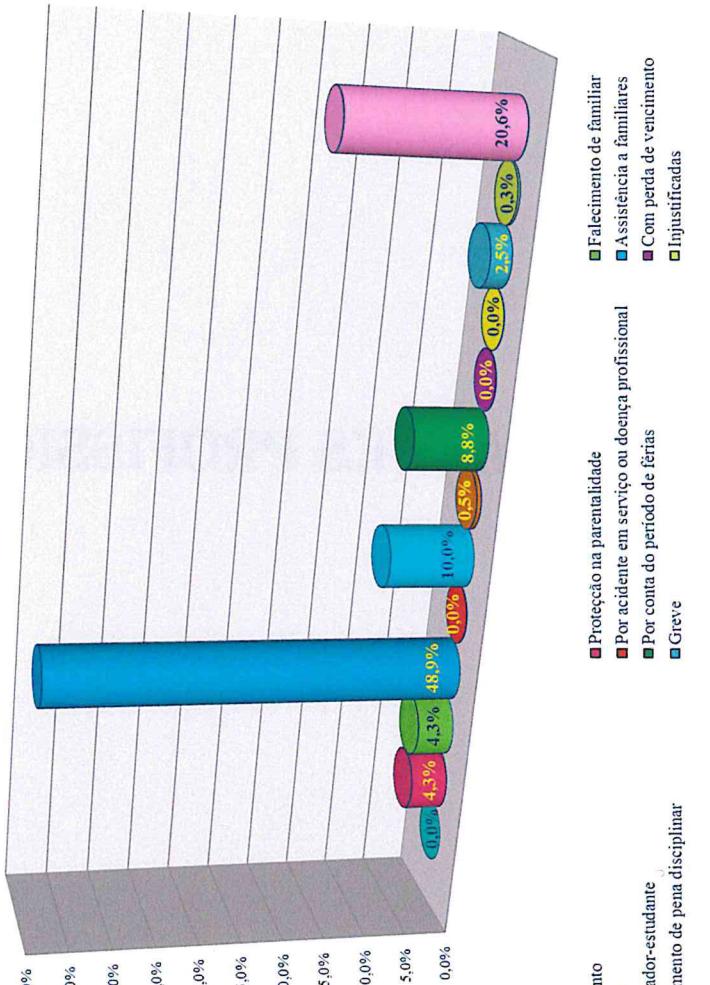
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fis. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F									
Proteção na parentalidade/maternidade	M F				17,0					17,0
Falecimento de familiar	M F	3,0	5,0	1,0						5,0
Doença	M F	1,0	89,0	4,0	10,0					52,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F									143,0
Assistência a familiares	M F	4,0	20,0	5,0	5,0					4,0
Trabalhador-estudante	M F		2,0							2,0
Por conta do período de férias	M F	1,0 1,5	3,5 12,5	3,0	2,5	2,0				7,5 27,5
Comperda de vencimento	M F									
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Greve	M F	1,0 1,0	2,0 2,0							4,0 6,0
Injustificadas	M F		1,0							1,0
Outros	M F		2,0 18,0	2,0	14,0	3,0				26,0 51,0
TOTAL	M F T	6,0 6,5 12,5	15,5 146,5 162,0	31,0 31,0 31,0	31,5 31,5 31,5	5,0 5,0 5,0				103,5 295,5 399,0



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Ausência ao Trabalho





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

RELACOES PROFISSIONAIS	
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	6	7
1501-1750 €		4	4
1751-2000 €		4	4
2001-2250 €	1	1	2
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		2	2
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		3	3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	10	29	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1 307,19
Máxima (€)	5 384,13	5 526,56



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	24,57
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	66,77
Disponibilidade permanente	76 071,76
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 195,64
Fixação na periferia	101 822,03
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	990,63
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 306,09
Representação	2 273,97
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	465,23
Total	185 216,69



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2 016,77
Abono de família	1 422,84
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	1 952,86
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais (<i>inclui pensões</i>)	
TOTAL	5 392,47

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	37 610,16
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	37 610,16

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 217 830,35
Suplementos remuneratórios	185 216,69
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	43 002,63
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
TOTAL	1 446 049,67



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

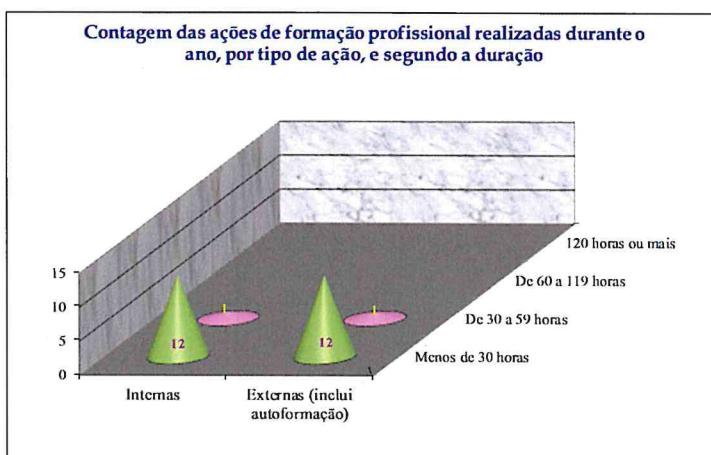
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

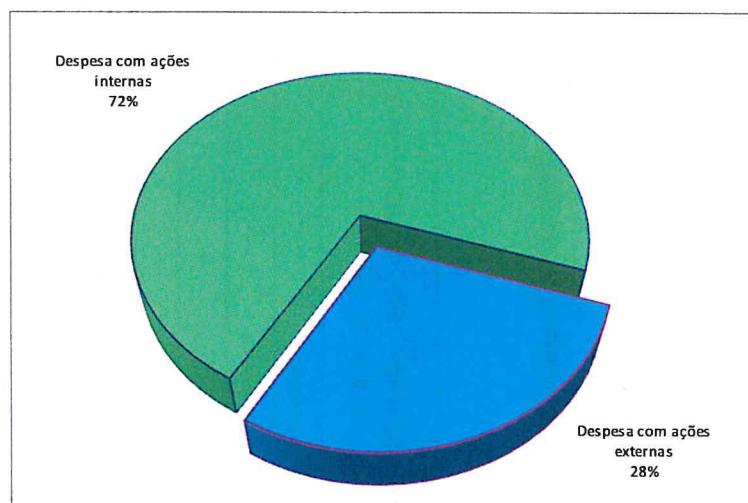
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	12	1			13
Externas (inclui autoformação)	12	1			13
Total	24	2	0	0	26



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	2 541,53
Despesa com ações externas	999,56
TOTAL	3 541,09





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (*)	
Dirigente Superior	4			4	1
Dirigente Intermédio	22	4		26	5
C. Esp. Fisc. Controlo	74	5		79	16
Inspector	3			3	1
Técnico Superior (<i>inclui autoformação</i>)	16	3		19	4
Informática (<i>inclui autoformação</i>)	2	4		6	1
Oficial Justiça					
Assistente Técnico	15	1		16	9
Assistente Operacional		1		1	1
Total	137	17		154	38



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

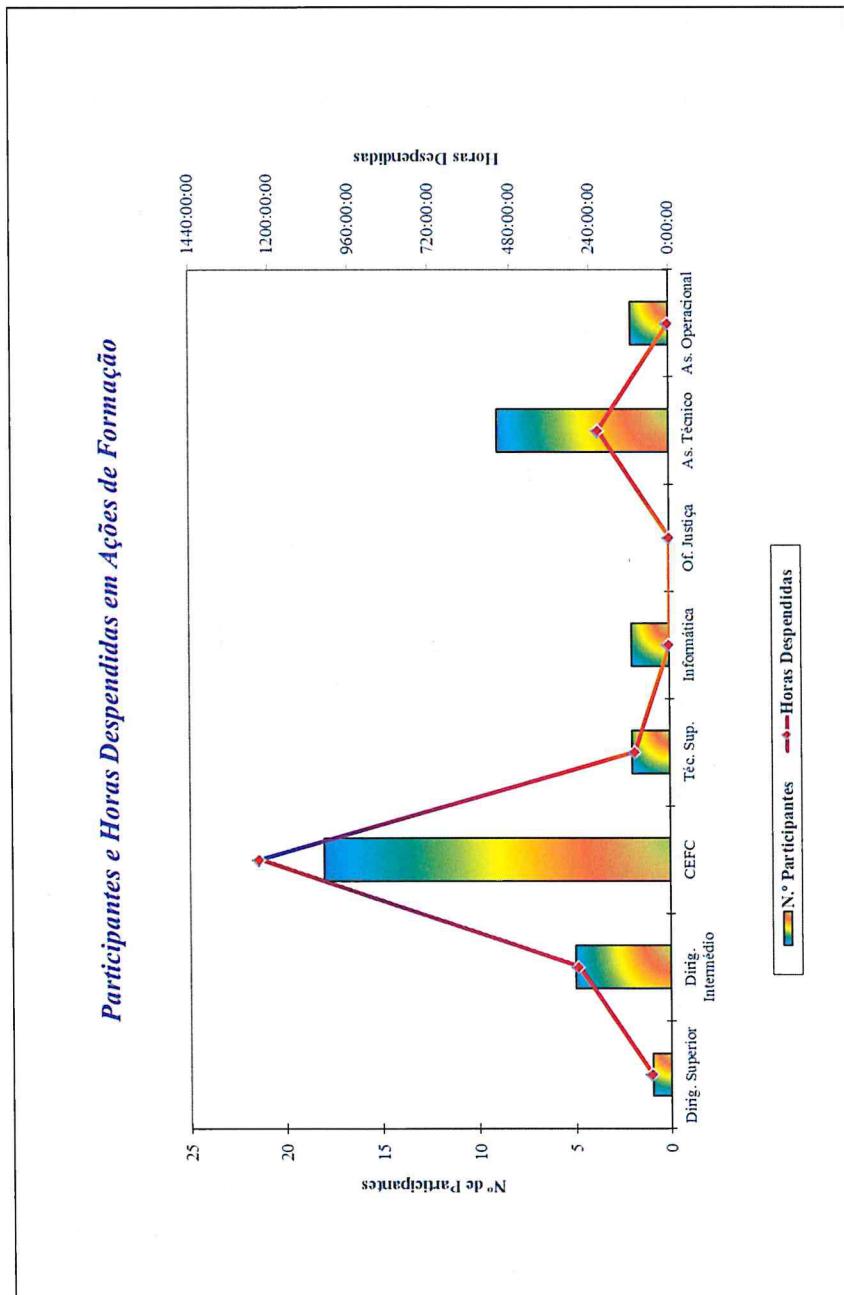
BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	22:00		22:00
Dirigente Intermédio	153:30	61:00	214:30
C. Esp. Fisc. Controlo	556:30	100:00	656:30
Inspector	20:00		20:00
Técnico Superior	125:00	32:00	157:00
Informática	26:30	47:30	74:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	222:00	21:00	243:00
Assistente Operacional	2:30		2:30



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

SEÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



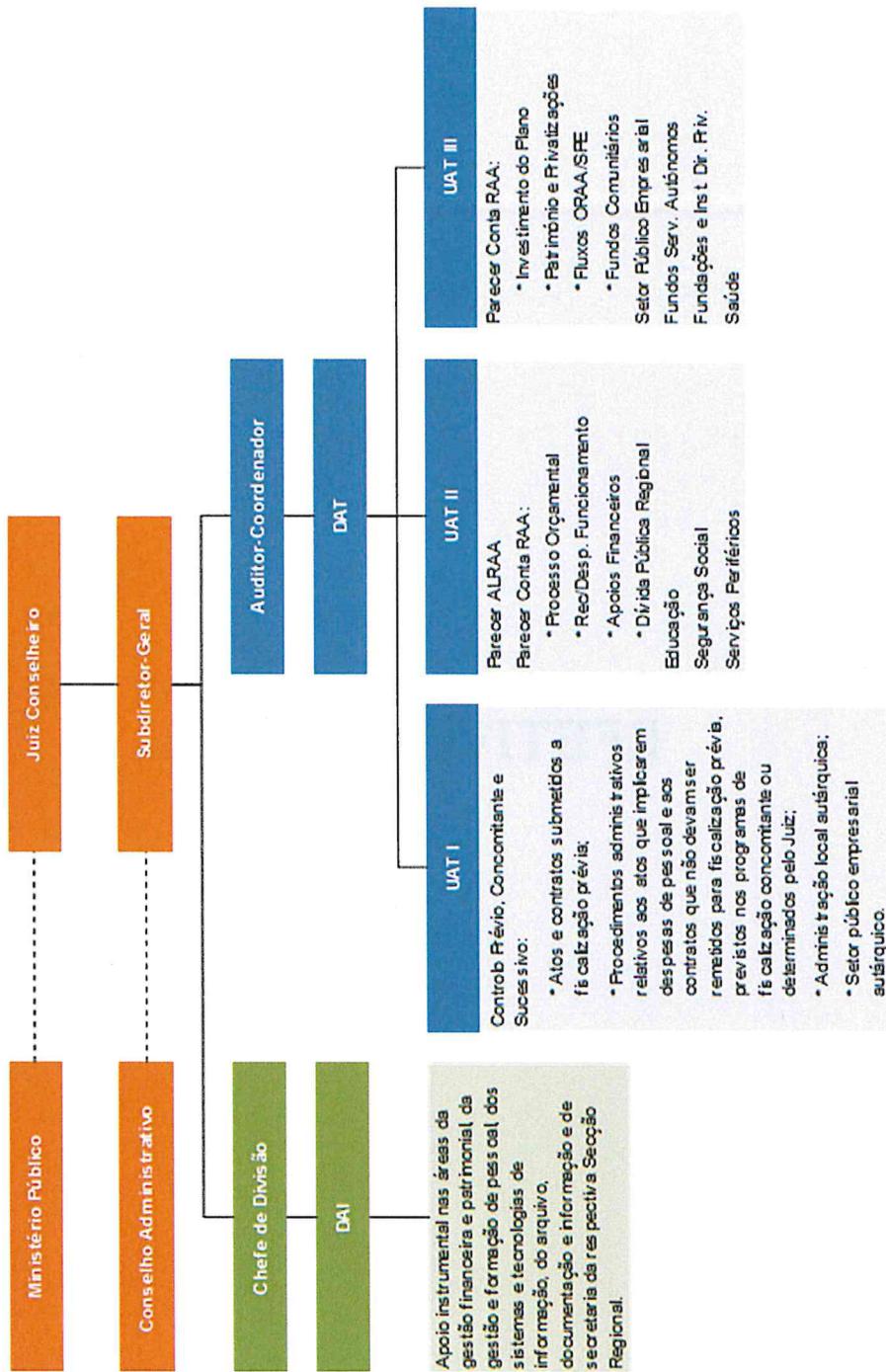
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



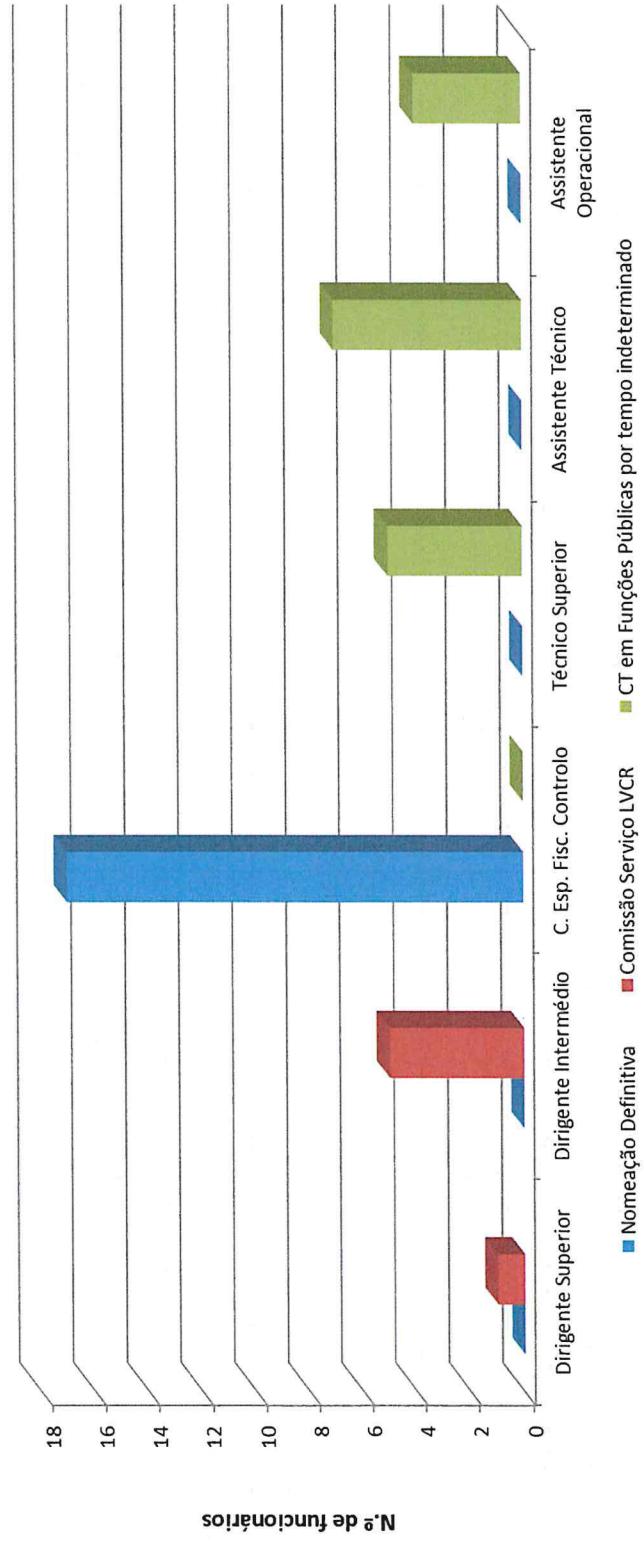
Tribunal de Contas
Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		5 12 17						5 12 17
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T			2 3 5					
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T					7 7	1 4	3 4	5 11 16
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	1 1 1	4 1 5						5 1 6
Efectivo Total	M F T	1 1 1	4 1 5	5 12 17	2 3 5	7 7	1 1	3 4	15 24 39



Tribunal de Contas
Sociedade Regional dos Açores
Serviço de Apoio





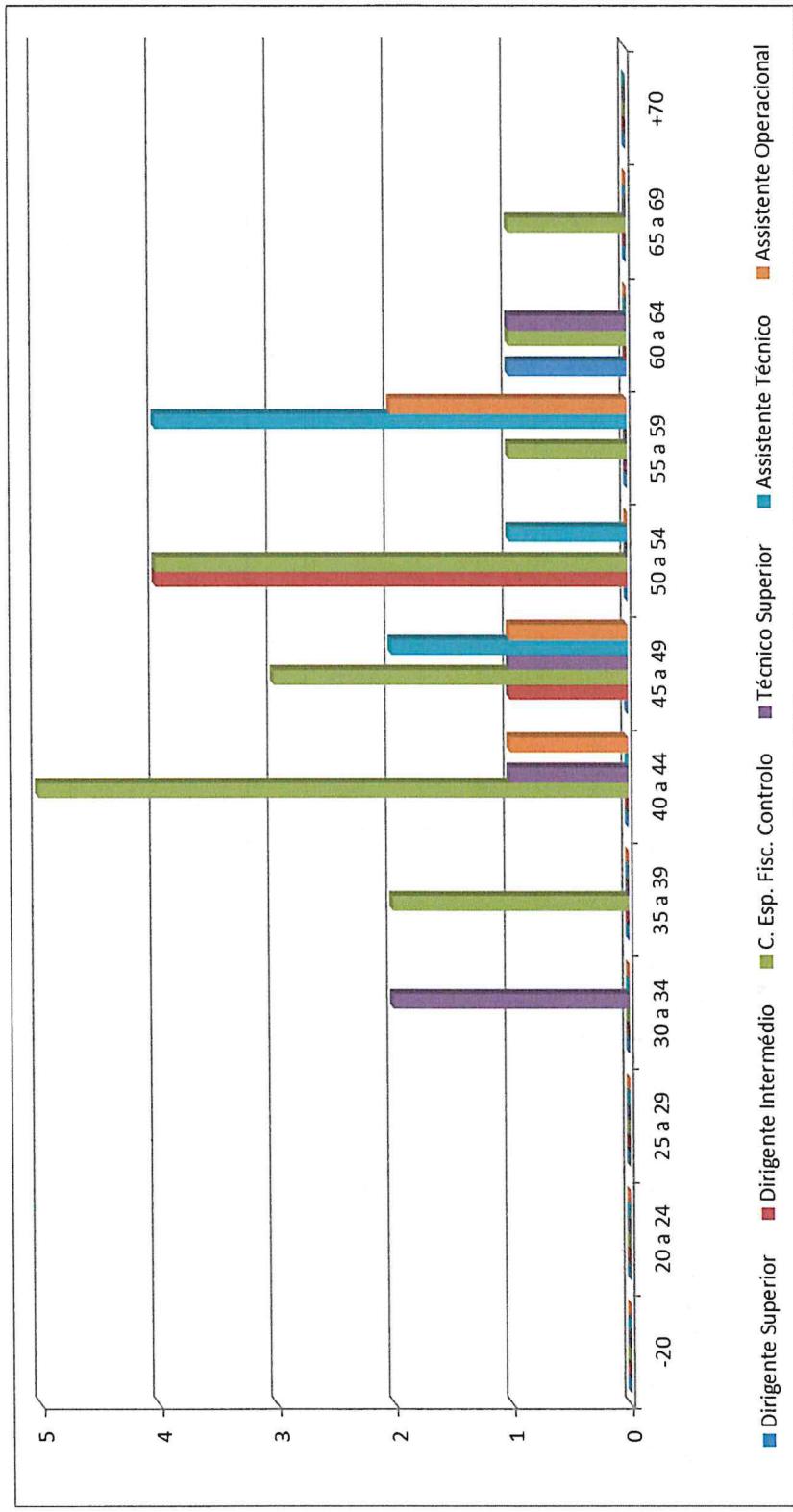
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Diretora Superior	Diretora Intermédia	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F			1 1					1 1
35-39	M F		2						2
40-44	M F		2 3	1					1 3
45-49	M F	1	3	1					1 4
50-54	M F	3 1	1 3			1			4 5
55-59	M F			1			4		1 1
60-64	M F	1		1					2
65-69	M F			1					1
70 e mais	M F								
Total	M F T	1 1 1	4 1 5	5 12 17	2 3 5		7 1 7	3 1 4	15 24 39



Tribunal de Contas
Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio



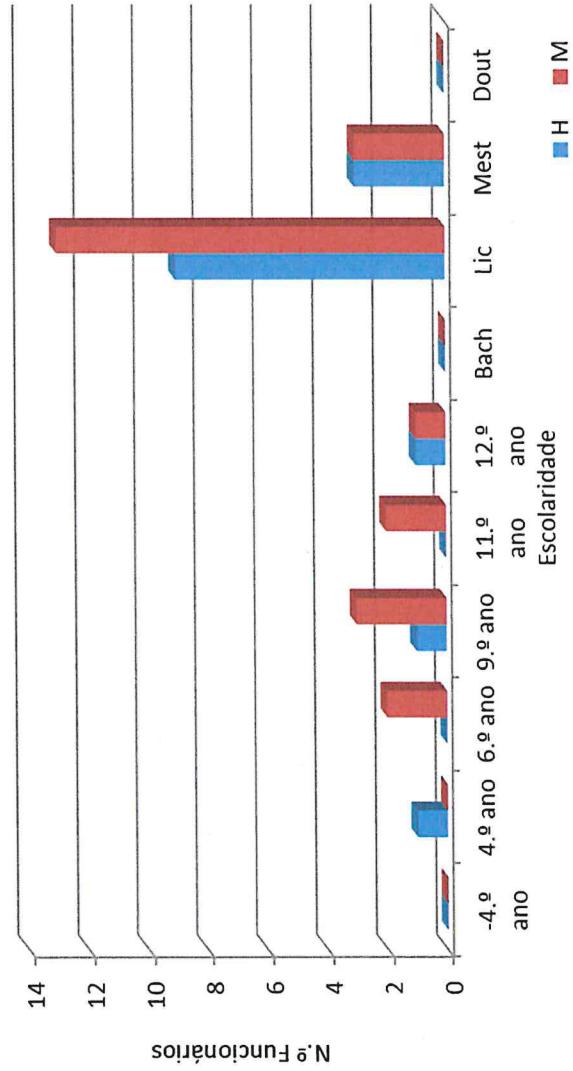


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível des escolaridade e género	Dirente Superior	Dirente Internário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F								
6 anos	M F						1	1	2
9.º ano	M F						1	1	1
11.º ano	M F						3	3	3
12.º ano ou equivalente	M F						2	2	2
Bacharelato	M F						1	1	1
Licenciatura	M F	1 1	3 10	4 10	1 2				9 13
Mestrado	M F	1 2	1 1	1 1					3 3
Doutoramento	M F								
Total	M F T	1 1 5	4 1 17	5 12 5	2 3 5		7 1 7	3 1 4	15 24 39



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Diretora Superior	Diretora Intermédia	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
20-24	M	F							
25-29	M	F							
30-34	M	F							
35-39	M	F							
40-44	M	F							
45-49	M	F				1			
50-54	M	F			1				
55-59	M	F						1	
60-64	M	F							
65-69	M	F				1			
70 e mais	M	F							
Total	M	F	T	1	1	1	1	1	2
									4



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



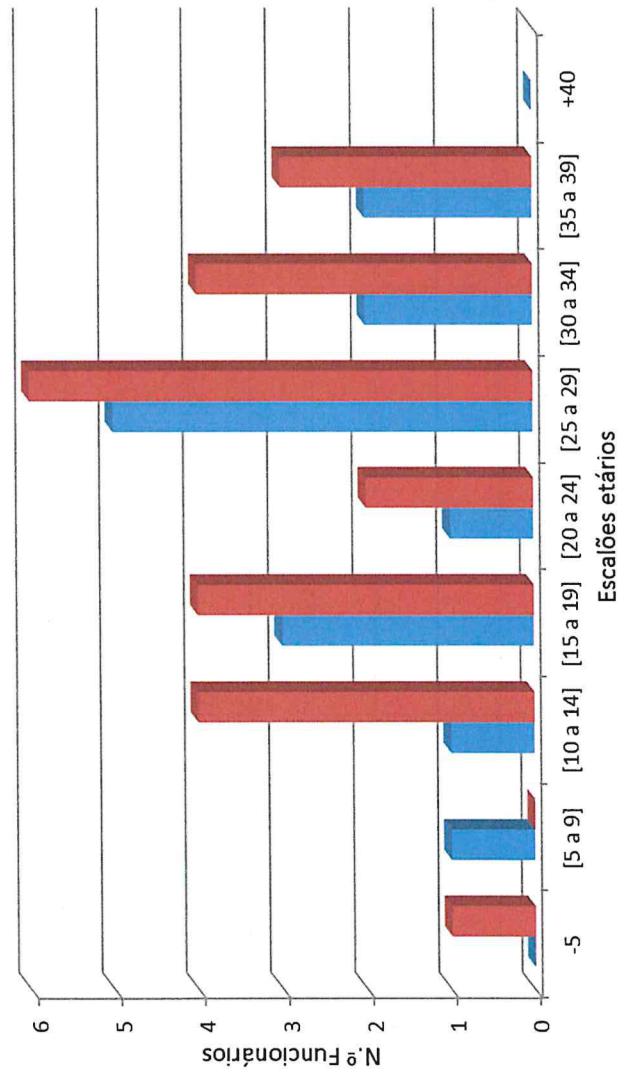
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M F			1					1
5-9	M F			1					1
10-14	M F		1						1
15-19	M F	1	1	1					4
20-24	M F		1	1					2
25-29	M F	3	1				1		5
30-34	M F		1				1	1	6
35-39	M F		1			3	1	1	2
40 ou mais anos	M F					3			3
Total	M F T	1 1 1	4 1 5	5 12 17	2 3 5		7 1 7	3 1 4	15 24 39



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio



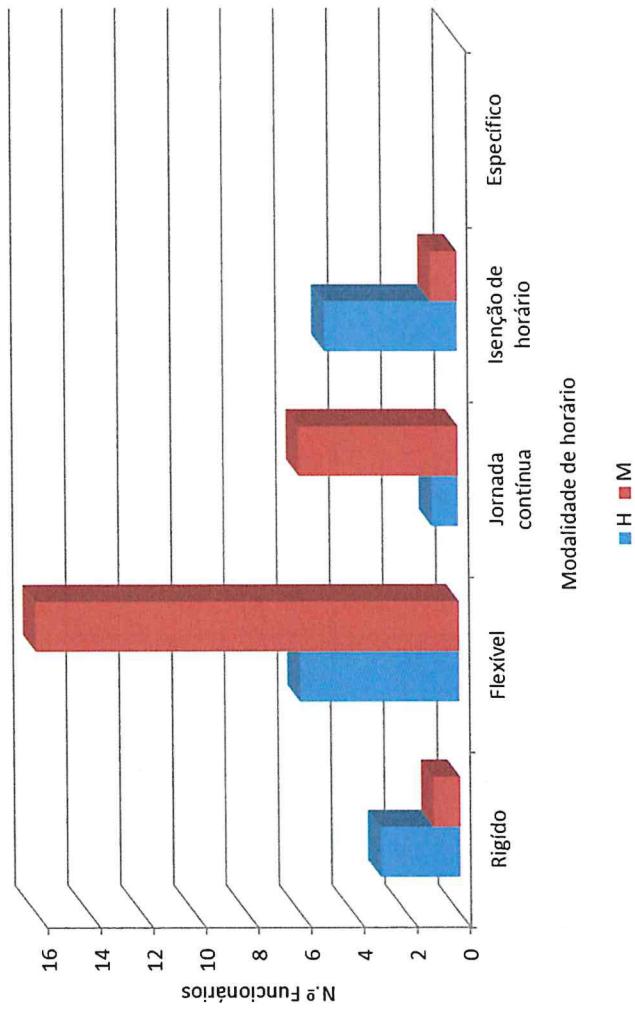


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Diretora Superior	Diretora Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3
	F							1	1
	T							4	4
Flexível	M		4	2					6
	F		7	3					16
	T		11	5			6		22
Desfasado	M								
	F								
	T								
Jornada contínua	M		1						1
	F		5						6
	T		6				1		7
Trabalho por turnos	M								
	F								
	T								
Específico	M								
	F								
	T								
Isenção de horário	M	1	4						5
	F		1						1
	T	1	5						6
Total	M	1	4	5	2				15
	F		1	12	3				24
	T	1	5	17	5		7	4	39



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F								
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F			1					1
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F								
CEAGP	M F								
Outras situações	M F								
Total	M F T								1 1



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informativa	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Límite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerarão	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F								
Total	M F T								



Tribunal de Contas
Sociedade Regional dos Advogados
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M	F							
Reforma/aposentação	M	F							
Límite de idade	M	F							
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M	F							
Cessação por mútuo acordo	M	F							
Exoneração	M	F							
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M	F							
Fin da situação de mobilidade interna	M	F							
Fin da situação de cedência de interesse público	M	F							
Cessação de comissão de serviço	M	F							
Ouros	M	F							
Total	M	F		T					



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por ação gestionária (2)	M F T								
Procedimento concursal	M F T								
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T								
Total	M F T								

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Sector Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Diretora Superior	Diretora Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T								56,50
Trabalho extraordinário nocturno	M F T								56,50
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								22,50
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								22,50
Trabalho em dias feriados	M F T								79,00
Total	M F T								79,00



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Diretige Superior	Diretige Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F			10 15					10 15
Proteção na parentalidade	M F			150					150
Falecimento de familiar	M F	4					2	6	
Doença	M F	23 18	2	382 137	40		221	423 398	
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F								
Assistência a familiares	M F								
Trabalhador-estudante	M F								
Por conta do período de férias	M F		6 7	2 3			16	8 26	
Com perda de vencimento	M F								
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F								
Injustificadas	M F								
Outros	M F	6 1	8 28	7 8			12	21 49	
TOTAL	M F T	23 1 23	28 1 29	396 189 555	19 201 220		249 249 249	2 2 2	640 468 1108



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas
Sociedade Regional dos Advogados
Serviço de Apoio

RELACOES PROFISSIONAIS	
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais líquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	15	24	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	837,39	1 139,13
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	492,82
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	55 970,39
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 554,24
Fixação na periferia	98 163,39
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	991,02
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 753,49
Representação	2 273,97
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 305,01
Total	166 504,33



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	335,80
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	34 587,00
Outras prestações sociais	
TOTAL	34 922,80

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base (*)	1 212 933,46
Suplementos remuneratórios	166 504,33
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	34 922,80
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	431 412,96
TOTAL	1 845 773,55



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



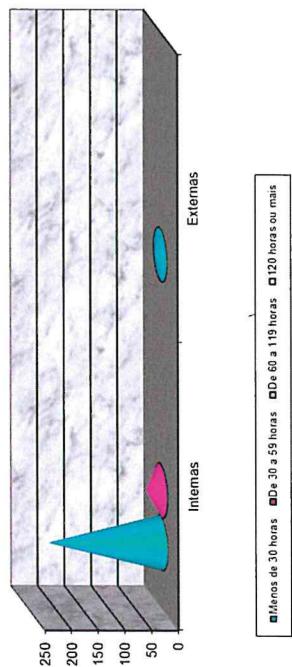
**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	212	29			241
Externas		10			10
Total	222	29	0	0	251



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação,
e segundo a duração





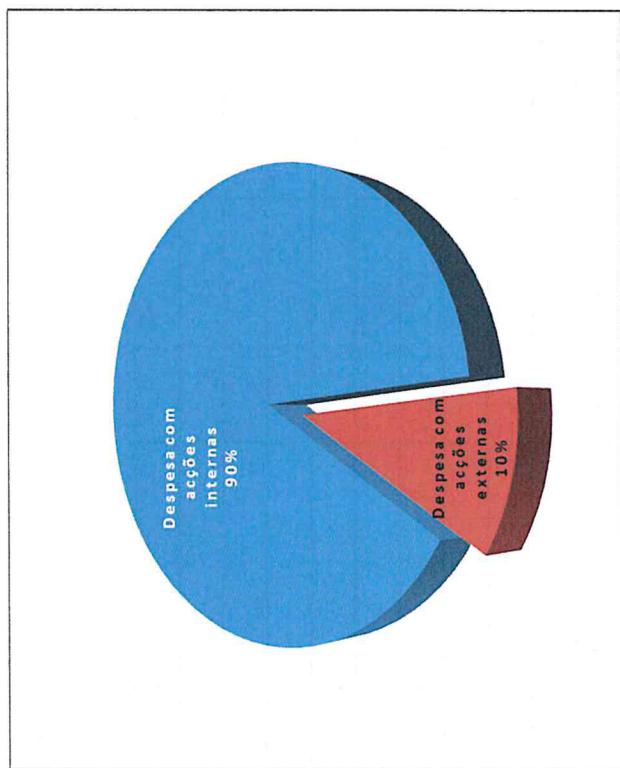
Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (euros)
Despesa com acções internas	8 003,34
Despesa com acções externas	884,60
TOTAL	8 887,94



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Acções internas	Acções externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	11	11	1
Dirigente Intermédio	45	2	5
C. Esp. Fisc. Controlo	141	5	16
Técnico Superior	39	3	5
Magistrado	3	3	1
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	2	2	2
Assistente Operacional			
Total	241	10	30



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	128,00		128,00
Dirigente Intermédio	516,00	26,00	542,00
C. Esp. Fisc. Controlo	1699,00	34,00	1733,00
Técnico Superior	484,00	17,00	501,00
Magistrado	16,50		16,50
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	60,00		60,00
Assistente Operacional			

